SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 14 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3848

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
RESULTADO

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento das Propostas do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2025, com o seu objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE AGUIAR, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUÇÃO, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025. Sendo considerada HABILTADA e VENCEDORA a empresa: AUZENIR SOARES DA SILVA SABOR DO LAR - ME – CNPJ nº 33.524.569/0001-05, apresentou proposta com o valor de R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).

Aguiar - PB, 08 de Abril de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:286556A1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIR COM AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **COLONIA DE PESCADORES ANTONIO INACIO DE LIMA – Z 27 - R$ 57.200,00.**

Areia de Baraunas - PB, 11 de Abril de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:CCAC2F22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIR COM AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00055/2025 - 11.04.25 - **COLONIA DE PESCADORES ANTONIO INACIO DE LIMA - Z 27 - CNPJ 06.798.424/0001-20 - R$ 57.200,00.**

Areia de Baraúnas – PB, em 11 de abril de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:B318E460

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 14/2025

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 cujo OBJETO É: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.areiadebaraunas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário Local) do dia 29/04/2025. Esclarecimentos: Através do e-mail: licitacaoareiadebaraunas@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Areia de Baraúnas – PB, 11 de abril de 2025.

MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:C0F3ABA5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELLY MARTINS NORAT - R$ 96.000,00.

Caaporã - PB, 10 de Abril de 2025

ADJACI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:BE090A83

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS; DESIGNO os servidores Adjaci Pereira da Silva, Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, como Gestor; e Maria Beatriz Alves da Silva, Assistente de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00014/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Caaporã - PB, 10 de Abril de 2025

JOÃO BOSCO DE FARIAS JUNIOR
Secretário De Finanças E Planejamento

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:FA5483BF

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de fornecedor para o fornecimento de cestas básicas, destinadas ao atendimento das demandas de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social de Caaporã/PB, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a legislação municipal que regula a concessão de benefícios eventuais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 08 244 2005 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Secretaria Municipal De Desenv. Humano E Inclusão Social e: CT Nº 00037/2025 - 11.04.25 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 89.980,00

CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO
Secretária Municipal De Desenv. Humano E Inclusão Social

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:C7DC8313

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00174/2024 - Akp Serviços Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 04.02.25

CAAPORÃ/PB, 04 de Fevereiro de 2025.

SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:9D52299B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CAAPORÃ/PB

Resolução nº 01/2025/CMDI

Dispões sobre a composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDI de Caaporã/PB para o biênio 2025/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 885/2024, que versa sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO, a deliberação do colegiado em reunião datada de 07/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composta a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDI, para biênio 2025-2027 com a seguinte composição:
Presidente: Maria José da Silva (representante da sociedade civil)
Vice-presidente: Severino Correia Veloso Júnior (representante do poder público)
Secretário: Gleydilane Rodrigues Falcão (representante do poder público)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caaporã, 08 de abril de 2025.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Presidente do CMDI

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:AD2765E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CAAPORÃ/PB

Resolução nº 01/2025/COMDIM

Dispões sobre a composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-COMDIM de Caaporã/PB para o biênio 2025/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 789/2020, que versa sobre a Política Municipal da Mulher.

CONSIDERANDO, a deliberação do colegiado em reunião datada de 07/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composta a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-COMDIM, para biênio 2025-2027 com a seguinte composição:
Presidente: Bruna Heloisa Gama do Bonfim Silva (representante do poder público)
Vice-presidente: Iranete Maria das Graças Corrêa (representante da sociedade civil)
Secretário-geral: Jordana Mendes de Oliveira (representante do poder público)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caaporã, 08 de abril de 2025.

BRUNA HELOÍSA GAMA DO BONFIM SILVA
Presidente do COMDIM

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:7CA2BEF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAAPORÃ/PB

Resolução nº 04/2025/CMDCA

Dispões sobre a composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Caaporã/PB para o biênio 2025/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 847/2023, que versa sobre a Política Municipal da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO, a deliberação do colegiado em reunião datada de 07/04/2025.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica composta a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, para biênio 2025-2027 com a seguinte composição:
Presidente: Elizabete Marinho de Souza (representante da sociedade civil)
Vice-presidente: Rita de Cássia Farias Bernardo (representante do poder público)
Secretário-Geral: Géssica Morgana Dantas de Oliveira (representante do poder público)
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caaporã, 08 de abril de 2025.

ELIZABETE MARINHO DE SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:E1D79396

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CAAPORÃ-PB

Resolução Nº 001/2025/COMSEA

Dispõe sobre a atualização dos membros na composição atual do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA de Caaporã-PB.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caaporã-PB no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal Nº086 de novembro de 2023 e Decreto Municipal Nº004 de 01 de março de 2024, considerando as deliberações realizadas em reunião ordinária no dia 07 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º- Aprovar a substituição dos membros da composição atual do COMSEAS, representantes titulares e suplentes da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social e Agricultura, tendo em vista a mudança da gestão municipal.

Art. 2º- Regulamentar a substituição por vacância dos representantes da Associação de Catadores de Caranguejo de Caaporã e de usuários, representantes da sociedade civil.

Art. 3º- A composição do COMSEA estava constituída:
Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social- SEDHIS

Titular: Débora Cardoso Correia
Suplente: Ruana Gomes de Sousa
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca
Titular: José de Souza Ramalho Neto
Suplente: José Francisco Florentino de Souza
Representantes da Sociedade Civil
Entidade da Sociedade Civil organizada/Associação de Moradores Mão Amiga
Titular: Ubiratan Bezerra de Carvalho
Suplente: Rejane Maria de Oliveira de Carvalho
Entidade da Sociedade Civil organizada/Projeto que massa pães
Titular: Suely Paulo da Silva
Suplente: Gemima Karis Vieira Cardoso
Entidade da Sociedade Civil organizada/Associação de Catadores de Caranguejo de Caaporã
Titular: Manoel Teixeira das Chagas
Suplente: Clovis Nazário de Oliveira Neto
Usuários
Titular: Michele Carneiro da Silva
Suplente: Lídia Rosa Soares da Silva

Art. 4º - Serão substituídos os representantes governamentais
Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social- SEDHIS
Titular: Marilia Gabriela
Suplente: Cilene Maria da Silva Barbosa
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca
Titular: Vinicius Alves Ramos
Suplente: Aldenice dos Santos

Art. 5º- Serão substituídos os representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada
Entidade da Sociedade Civil organizada/Associação de Catadores de Caranguejo de Caaporã
Titular: Clóvis Nazário de Oliveira Neto
Suplente: Cleiton Rodrigues de Lima
Usuários
Titular: Cleide Maria Vieira do Nascimento
Suplente: Michele Carneiro da Silva

Art. 6º- Esta resolução revoga a composição dos conselheiros anteriores, ficando com poderes de decisão e controle social a nova composição.

Art. 7º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caaporã, 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:50BE57A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CAAPORÃ/PB

Resolução nº 01/2025/COMPED

Dispões sobre a composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- COMPED de Caaporã/PB para mandato 2025/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 824/2022, que versa sobre a Política Municipal da Pessoa com Deficiência.

CONSIDERANDO, a deliberação do colegiado em reunião datada de 07/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composta a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMPED, para mandato 2025-2026 com a seguinte composição:
Presidente: Cassiano Trajano Guedes (representante da sociedade civil)
Vice-presidente: Jonnes Nunes dos Santos (representante do poder público)
Secretária-geral: Myllena Shanayra Alves Câmpelo (representante do poder público)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caaporã, 08 de abril de 2025.

CASSIANO TRAJANO GUEDES
Presidente do COMPED

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:F8F90A68

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1.521 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, E em consonância ainda com a Lei Municipal nº 825, de 27 / 11 / 2015, que dispõe sobre a Lei de criação do Conselho Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, conforme composição abaixo discriminada para o quadriênio 2024 – 2028:

I - Poder Executivo:
Titular: Marília Michelli Costa Oliveira;
Suplente:Rosilene Nunes Albuquerque Oliveira.

Secretaria de Educação:
Titular: Paulo Rogério Duarte Macêdo;
Suplente: Maria da Guia Andrade Mendes.

II - Segmento dos Profissionais da Área de Educação (professores):

Titular: José Sidney Nunes de Araújo;
Suplente: Tatyana kelly de Lima Maciel.

III - Segmento dos Profissionais da Área de Educação (auxiliares de serviços):

Titular: Gicele Macêdo Bernardo da Rocha Faustino;
Suplente: José Humberto Sousa Isídio.

IV - segmento dos Profissionais da Área de Educação (coordenadores):

Titular: Josefa Gizelda de Albuquerque Queiroz;
Suplente: Maria Sandra de Andrade.

V - Segmento dos Profissionais da Área de Educação (Diretores):

Titular: Íris do Céu Alves Feitosa;
Suplente: Ivanice Vieira Maciel.

VI - segmento Pais de Aluno:

Titular:Edna Tassiane de Queiroz Gurjão Nóbrega;
Suplente: Patrícia Cristina de Sousa Castro.

VII - Segmento do Conselho Tutelar:
Titular) Daniel Gomes de Castro;
Suplente: Mateus Queiroz de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 08 de abril de 2025.
Publique - se e cumpra - se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:50E8661D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.522 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, E em consonância ainda com a Lei Municipal nº 997, de 16 / 3 / 2021, que dispõe sobre a revisão / atualização da Lei de criação do FUNDEB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 25 / 12 / 2020, que culminou com a alteração nas Leis Municipais nºs 401 / 2009 e 488 / 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação (CACS-FUNDEB), conforme composição abaixo discriminada para o quadriênio 2023 – 2026:
I – Dois representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rosilene Nunes Albuquerque de Oliveira;
Suplente: Marília Michelli Costa Oliveira.
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria da Guia Andrade Mendes;
Suplente: Elizângela da Silva Bento.

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

(Titular), Ana Maria Silva Queiroz; Suplente: Hugo de Araújo Rocha.

III - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Íris do Céu Alves Feitosa;
Suplente: Ivanice Vieira Maciel.
IV - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Gicele Macêdo Bernardo da Rocha Faustino;
Suplente: Ana Cristina de Farias Gomes.
V – Dois representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Givaldo Ramos de Farias;
Suplente: Patrícia Cristina de Sousa Castro.

Titular: Luciana da Silva Quartiniano;
Suplente: Keyze Maria Santos de castro.

VI – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: José Adelanio dos Santos Menezes;
Suplente: Mateus Queiroz de Oliveira.

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: José Sidney Nunes de Araújo;
Suplente: Daniel Gomes de Castro.

VIII– Dois representantes do Corpo Discente:

Titular: Antonieta Gonçalves da Silva Barros;
Suplente: Maria de Fátima Queiroz Oliveira;

Titular: Magnólia Inês Vicente Araújo;
Suplente: Joel Carlos de Lima Silva.

IX – Dois representantes de Organizações Civis:

Titular: Paulo Rogério Duarte Macêdo;
Suplente: Maria Izabel Pereira de Farias.

Titular: Maria Luíza de Aquino Macêdo Farias;
Suplente: Quezia Sousa Ramos castro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º Fica expressamente revogada a Portaria nº 1.002, de 29 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o mencionado tema.

Cabaceiras, 09 de abril de 2025.
Publique - se e cumpra - se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A11BAA2F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 205/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR:**STEIVSON ANDER SANTANA DE LORENA E SA**, para o cargo de Médico Evolucionista do Hospital e Maternidade Caçula Leite, símbolo SM1, com lotação na Secretaria de Saúde, deste município de Conceição/PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição, Paraíba, 10 de abril de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:78186951

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 003/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2025 ao Contrato N.º 0032/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO GADO EM CONCEIÇÃO/PB, oriundo da Tomada de Preços Nº 00010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – CNPJ sob o nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ/MF SOB O Nº 20.949.329/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0032/2023, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 11/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
A prorrogação da vigência do contrato se dará para fins de cumprimento único e integral da obrigação, neste caso, o pagamento por parte da Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo encontra amparo no art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Conceição/PB, 11 de abril de 2025

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF SOB O Nº 20.949.329/0001-00
Contratada

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:A1B4346C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0061/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0020/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0061/2025, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor da banda LUIZINHO DE IRAUÇUBA, através de seu representante exclusivo, S. F. DE OLIVEIRA JUCA EVENTOS, CNPJ/MF nº 15.128.936/0001-70, no valor total de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE LUIZINHO DE IRAUÇUBA E BANDA PARA AS FESTIVIDADE DO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 11 de abril de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:D18F4DF8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0106/2025
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE LUIZINHO DE IRAUÇUBA E BANDA PARA AS FESTIVIDADE DO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0020/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0061/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 6 (MESES) MESES
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB, CNPJ/MF Nº 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: S. F. DE OLIVEIRA JUCA EVENTOS, CNPJ/MF nº **15.128.936/0001-70**.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:915F54F6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0043/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0043/2025, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor da banda TATY GIRL, através de seu representante exclusivo, TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 23.268.243/0001-00, no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA TATY GIRL PARA A FESTIVIDADE DO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 31 de março de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:921E76A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0094/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA TATY GIRL PARA A FESTIVIDADE DO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0043/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 6 (MESES) MESES
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB, CNPJ/MF Nº 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº **23.268.243/0001-00**.
VALOR TOTAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:CF7E5E02

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0048/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0048/2025, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de dos cantores THAUANE, através de seu representante exclusivo, VAE TER PAGODE PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 45.288.591/0001-82, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA THAUANE PARA A FESTIVIDADE DO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 31 de março de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:9DC6170C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0093/2025
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA THAUANE PARA A FESTIVIDADE DO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0048/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 6 (MESES) MESES
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB, CNPJ/MF Nº 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: VAE TER PAGODE PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº **45.288.591/0001-82**.
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:CCB17040

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0043/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0009/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0043/2025, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de dos cantores VICTOR & LEO, através de seu representante exclusivo, EDITORA CHAVES LTDA, CNPJ/MF nº 21.802.214/0001-51, no valor total de R$ 620.000,00 (Seiscentos e Vinte Mil Reais) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SERTANEJA VICTOR & LEO PARA A FESTIVIDADE DO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 31 de março de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:B43A8D5D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0072/2025
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SERTANEJA VICTOR & LEO PARA A FESTIVIDADE DO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0043/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 6 (MESES) MESES
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB, CNPJ/MF Nº 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: EDITORA CHAVES LTDA, CNPJ/MF nº **21.802.214/0001-51**.
VALOR TOTAL: R$ 620.000,00 (Seiscentos e Vinte Mil Reais)

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:765202EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 209/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Que o Servidor Concursado e nomeado através da portaria n°. 121/2019, e Empossado: **JOÃO VICTOR GUEDES DE LIMA,** inscrito(a) no CPF sob n°. 053.540.393-39, pediu exoneração do Cargo para o qual foi nomeado;

CONSIDERANDO: Que a legislação municipal estabelece a possibilidade da exoneração a pedido, nos termos do art. 31, da Lei Municipal Complementar de nº 010/2011,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO: **JOÃO VICTOR GUEDES DE LIMA,** inscrito(a) no CPF sob n°. 053.540.393-39, do Cargo Efetivo de Cozinheiro/Merendeiro, matrícula n°. 4823, com lotação na Secretaria de Educação.
Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 11 de abril de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:411556E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 206/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR:**JEFFERSON FRADE LOPES**, para o cargo de Diretor Administrativo da SEJEL, símbolo SM3, com lotação na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer , deste município de Conceição/PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição, Paraíba, 11 de abril de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:F6A0C0FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Pedido de permuta celebrado entre os servidores, **ANTONIO FAGNER MARQUES PEREIRA**, matrícula de nº 2704, servidor efetivo do Município de Conceição/PB e **ELAINE CRISTINA DIAS DA SILVA LIRA**, matrícula de nº 5158, servidora efetiva do Município de Diamante/PB.

CONSIDERANDO: aquiescência de ambos os municípios.

RESOLVE:

CEDER o Servidor efetivo **ANTONIO FAGNER MARQUES PEREIRA**, matrícula de nº 2704, ocupante do cargo de Porteiro do Município de Conceição/PB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Prefeitura Municipal de Diamante/PB, em **PERMUTA** com a servidora **ELAINE CRISTINA DIAS DA SILVA LIRA**, matrícula de nº 5158, do município de Diamante/PB, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com ônus para os órgãos de origem de cada servidor.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025.
Publique-se e dê-se ciência.
Conceição/PB, 11 de abril de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:A7E47317

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.
RESOLVE
NOMEAR: ANDRESSA MARIANO DE LACERDA, para o cargo de Secretário Executiva Municipal de Articulação Política, símbolo – SM2, com lotação na Secretaria Municipal de Articulação Politica, Município de Conceição, Estado da Paraíba, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.
Publique-se e dê-se ciência.
Conceição, Paraíba 11 de abril de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:75488D9A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE IBIARA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00031/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A LOCAÇÃO DE SINAL DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB, ATENDENDO AS NECESSIDADES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ERIVELTON LEITE BERNARDINO 06096072437 - R$ 45.899,73.
Ibiara - PB, 11 de Abril de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:68C58289

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A LOCAÇÃO DE SINAL DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB, ATENDENDO AS NECESSIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 368 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 368 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL– FUNDEB 30% 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1017 2080

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO 08 244 1017 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20 122 1017 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 122 1017 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04 122 1017 2155 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 16.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04 121 1017 2161 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 17.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS 15 452 1017 2163 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS 18.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 26 782 1017 2160 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00062/2025 - 11.04.25 - ERIVELTON LEITE BERNARDINO 06096072437 - CNPJ 13.811.726/0001-56 - R$ 45.899,73 (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:30C343FF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00032/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TECNICA PARA ALIMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA SNIS COM A FINALIDADE DE ATENDER À POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB (LEI N° 599/2024), COMO TAMBÉM OS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TENDO COMO FINALIDADE A EXECUÇÃO DO REURB, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO TIPB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EFETIVA ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - R$ 36.000,00.
Ibiara - PB, 11 de Abril de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:8D829559

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TECNICA PARA ALIMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA SNIS COM A FINALIDADE DE ATENDER À POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB (LEI N° 599/2024), COMO TAMBÉM OS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TENDO COMO FINALIDADE A EXECUÇÃO DO REURB, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO TIPB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 17.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS 15 452 1017 2163 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00063/2025 - 11.04.25 - EFETIVA ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 54.328.108/0001-37 - R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:13AAC0B6

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE EXAMES DE IMAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ, através do Contrato n.º 10013/2023-CPL e Pregão Presencial n.º 10003/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10003/2023, Cláusula Sétima do Contrato n.º 10013/2023-CPL e arts. 57, II, e 65, I, b, da Lei Federal n.º 8.666/93.
PRAZO: Prorrogação de prazo do contrato primitivo até 10 de abril de 2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e Clínica Radiodiagnóstica Ltda. ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:3B222979

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE COBERTURA METÁLICA PARA A ESCOLA JOSÉ PEREIRA DE MELO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00023/2025 - 10.04.25 - 48.993.220 SAMUEL DE SOUZA OLIVEIRA - R$ 41.330,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:0CAB31E7

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00015/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE COBERTURA METÁLICA PARA A ESCOLA JOSÉ PEREIRA DE MELO; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Wendson Alves dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00015/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 10 de Abril de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:8FD3A9B4

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE COBERTURA METÁLICA PARA A ESCOLA JOSÉ PEREIRA DE MELO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 48.993.220 SAMUEL DE SOUZA OLIVEIRA - R$ 41.330,00.
Junco do Seridó - PB, 10 de Abril de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:F0F2C936

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPOR A FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R$ 223.319,90; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 46.413,60; PHOSPODONT LTDA - R$ 56.460,60.

Lagoa - PB, 11 de abril de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:C86D4617

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPOR A FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA–PB; DESIGNO os servidores Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues, Gestor de Contratos do Município de Lagoa – PB, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Lagoa - PB, 11 de abril de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:8F36A35C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 009/2023, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 13 de fevereiro de 2026.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor deste termo de aditivo, tendo em vista da prorrogação do serviço contínuo é de R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, CNPJ N.º 08.738.916/0001-55
CONTRATADO: ALBERTO BERTO CORDEIRO ATERRO SANITARIO EIRELI, CNPJ Nº 24.682.323/0001-70
Livramento – PB, 15 de janeiro de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:4F6950E9

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 998/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
CONTRATO Nº 998/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
CONTRATADO: **JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA.**
CNPJ: 50.301.713/0001-63.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.750,00 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 10 de Abril de 2025.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:D7AB0C46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025

O Município de PATOS/PB, através do seu Agente de Contratação e equipe de apoio oficial, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da data da sessão pública** referente à **Concorrência Eletrônica nº 002/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para revitalização dos canteiros centrais da cidade de Patos - PB**.

A nova data para **abertura da sessão pública** será no dia **22 de abril de 2025, às 13h00 (horário de Brasília)**, por meio do sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Motivo da prorrogação: o dia 17/04/2025 será considerado **ponto facultativo** no âmbito do Município de Patos/PB, conforme estabelecido pelo Decreto nº 037/2025, de 08 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, impossibilitando a realização da sessão na data inicialmente prevista.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail **gerencialicitacao@patos.pb.gov.br** ou por meio do telefone **83 993849765**, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 11 de abril de 2025

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:915C09E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

UNIAO MED LTDA
CNPJ: 47.259.102/0001-90
Endereço Eletrônico: claudemir_61@hotmail.com
Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: **Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo Administrativo nº290/2024, Pregão Eletrônico n° 080/2024, Contrato n° 035/2025.**

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

• Não cumprimento de solicitação, conforme nº de requisição 664, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 9ª (9.4) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: claudemir_61@hotmail.com**,** sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato**.
O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.
A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico administracao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.
O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 11 de abril de 2025.

CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS DE FRANÇA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Carliane Gonçalves Medeiros de França
Código Identificador:75773B7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
CNPJ: 94.389.400/0001-84
Endereço Eletrônico: mcw@mcwdistribuidora.com.br
Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: **Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo Administrativo nº290/2024, Pregão Eletrônico n° 080/2024, Contrato n° 027/2025.**

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

• Não cumprimento de solicitação, conforme nº de requisições 658 e 405, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 9ª (9.4) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: mcw@mcwdistribuidora.com.br **,** sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato**.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.
A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico administracao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.
O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 11 de abril de 2025.

CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS DE FRANÇA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Carliane Gonçalves Medeiros de França
Código Identificador:D01BAF25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 70.104.344/0001-26
Endereço Eletrônico: endomed.ne@hotmail.com
Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: **Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo Administrativo nº302/2024, Pregão Eletrônico n° 089/2024, Contrato n° 226/2025.**

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

• Não cumprimento de solicitação, conforme nº de requisições 156 e 403, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 9ª (9.4) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: endomed.ne@hotmail.com **,** sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato**.
O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.
A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico administracao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.
O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 11 de abril de 2025.

CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS DE FRANÇA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Carliane Gonçalves Medeiros de França
Código Identificador:7E26EB60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA
CNPJ: 40.328.532/0001-77
Endereço Eletrônico: alissonmedfarma@outlook.com
Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: **Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo Administrativo nº290/2024, Pregão Eletrônico n° 081/2024, Contrato n° 039/2025.**

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

• Não cumprimento de solicitação, conforme nº de requisição 302, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 9ª (9.4) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: alissonmedfarma@outlook.com**,** sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato**.
O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.
A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico administracao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.
O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 11 de abril de 2025.

CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS DE FRANÇA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Carliane Gonçalves Medeiros de França
Código Identificador:07627153

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.721.561/0001-97
Endereço Eletrônico: centrallicitacoes@outlook.com
Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: **Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo Administrativo nº008/2025, Pregão Eletrônico n° 002/2025, Contrato n° 424/2025.**

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

• Não cumprimento de solicitação, conforme nº de requisição 302, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 9ª (9.4) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: centrallicitacoes@outlook.com **,** sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato**.
O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.
A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico administracao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.
O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 11 de abril de 2025.

CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS DE FRANÇA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Carliane Gonçalves Medeiros de França
Código Identificador:BEA6082F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 – PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025

O Município de PATOS/PB, por meio do seu Agente de Contratação e equipe de apoio oficial, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da data da sessão pública** referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa visando o fornecimento de livros didáticos de Português e Matemática, em consonância com o SAEB, destinados a alunos e professores dos anos finais (9º ano)** da rede municipal de ensino de Patos/PB.

A nova data para abertura da sessão pública será no dia **29 de abril de 2025, às 10h00 (horário de Brasília)**, por meio do sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Motivo da prorrogação: necessidade de acréscimo de cláusula no edital relativa à solicitação de amostra do produto licitado, sem alteração no Termo de Referência.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail **gerencialicitacao@patos.pb.gov.br** ou por meio do telefone **83 993849765**, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 11 de abril de 2025

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:26BD8407

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 – PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025

O Município de PATOS/PB, por meio do seu Agente de Contratação e equipe de apoio oficial, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da data da sessão pública** referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2025, cujo objeto é a **contratação de empresa visando o fornecimento de livros didáticos étnico-raciais e livros de história da paraíba, para atender as necessidades pedagógicas na promoção da qualidade do ensino da rede municipal de Patos/PB**.

A nova data para abertura da sessão pública será no dia **29 de abril de 2025, às 13h00 (horário de Brasília)**, por meio do sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Motivo da prorrogação: necessidade de acréscimo de cláusula no edital relativa à solicitação de amostra do produto licitado, sem alteração no Termo de Referência.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail **gerencialicitacao@patos.pb.gov.br** ou por meio do telefone **83 993849765**, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 11 de abril de 2025

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:E25DADB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1774/2023
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 20.227.311/0001-03. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R$ 419.677,11 (quatrocentos e dezenove mil e seiscentos e setenta e sete reais e onze centavos) sendo que o valor atual de R$ 3.259.254,66 (Três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R$ 3.678.931,77 (Três milhões, seiscentos e setenta e oito e novecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), o que equivale a 14,24% (quatorze vírgula vinte e quatro por cento) do valor inicial do Contrato, totalizando aproximadamente 24,79% (vinte e quatro vírgula setenta e nove por cento), considerando as demais alterações contratuais existentes, DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e incisos, lei 14.133/21 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor **PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO** e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI**.

Patos, 10 de abril de 2025.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:123447E6

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES E GENEROS NÃO PERECIVEIS PARA DISTRIBUIR COM AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COLONIA DE PESCADORES ANTONIO INACIO DE LIMA – Z 27 - R$ 46.200,00; WALQUIRIA GOMES MONTEIRO - R$ 9.240,00.

Salgadinho - PB, 11 de Abril de 2025.

ERIVAN JULIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:05C1A188

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES E GENEROS NÃO PERECIVEIS PARA DISTRIBUIR COM AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00046/2025 - 11.04.25 - COLONIA DE PESCADORES ANTONIO INACIO DE LIMA - Z 27 - CNPJ 06.798.424/0001-20 - R$ 46.200,00; CT Nº 00047/2025 - 11.04.25 - WALQUIRIA GOMES MONTEIRO - CNPJ 04.152.874/0001-15 - R$ 9.240,00.

Salgadinho – PB, em 11 de abril de 2025.

ERIVAN JULIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:F867FA8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 19/2025

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA FNS N.º 11321779000124001. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 30/04/2025. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424-1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 11 de abril de 2025.

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:7270636A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2025

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, torna público, que a sessão para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e de Proposta de Preço, referente ao Pregão Eletrônico n º 11/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES

DA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS SITUADAS NA ZONA URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB, designada para o dia 11/04/2025, às 09:00 horas, fica adiada/prorrogado o prazo para o dia 16/04/2025, às 09:00 horas. Qualquer informação entrar em contato com a CPL.

Santa Terezinha – PB, 11 de abril de 2025.

ELYNNE ALVES GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:07E685FB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2025
A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO Nº 00016/2025, na forma ELETRÔNICA, para o Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede PB**. tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 14/04/2025 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 23/04/2025 às 23:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 28/04/2025 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 28/04/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: http://www.saomamede.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 11 de Abril de 2025.

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:C361ABE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

AVISO DE ERRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00019/2025, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de peixes para distribuir com as famílias carentes do município de São Mamede PB, em favor da empresa qual seja: LINNEKER DAVID MEDEIROS GALDINO - CNPJ Nº 27.169.439/0001-07, com endereço na Rua Rua Jose Alves Maciel, n° 205, DNOCS, Coremas-PB. **Apresentou proposta com o valor do Kg R$ 16,00 (dezesseis reais), perfazendo o valor global de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, durante o presente exercício financeiro.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional.

Prefeitura Municipal de São Mamede
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA N.º. 00019/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00019/2025, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de peixes para distribuir com as famílias carentes do município de São Mamede PB, em favor da empresa qual seja: LINNEKER DAVID MEDEIROS GALDINO - CNPJ Nº 27.169.439/0001-07, com endereço na Rua Rua Jose Alves Maciel, n° 205, DNOCS, Coremas-PB. Apresentou proposta com o valor do Kg **R$ 16,00 (dezesseis reais), perfazendo o valor global de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, durante o presente exercício financeiro.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00019/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 **E A EMPRESA LINNEKER DAVID MEDEIROS GALDINO - CNPJ Nº 27.169.439/0001-07.**
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peixes para distribuir com as famílias carentes do município de São Mamede PB.
VALOR KG: R$ 16,00 (quinze reais).
VALOR GLOBAL: R$: 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: de 09/04/2025 até 31/12/2025
ERRATA: ONDE SE LÊ - valor do Kg R$ 16,00 (dezesseis reais), perfazendo o valor global de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
LEIA-SE: valor do Kg R$ 15,00 (quinze reais), perfazendo o valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais.

PUBLICAÇÃO VEICULADA: NO DIARIO DA FAMUP, NA PAGINA 16-17, ANO XVI | Nº 3817.

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:AC6BEC29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00040/2025
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000015/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ Nº 09.478.023/0001-80
OBJETIVO: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.
VALOR GLOBAL: R$206.342,10 (duzentos e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: de 10/04/2025 à 10/04/2027.
São Mamede - PB, 10 de Abril de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00039/2025
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000015/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: HOSP MEDICAL – COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 33.160.739/0001-10
OBJETIVO: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.
VALOR GLOBAL: R$20.239,60 (vinte mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: de 10/04/2025 à 10/04/2027.
São Mamede - PB, 10 de Abril de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00038/2025
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000015/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, CNPJ Nº 40.328.532/0001-77
OBJETIVO: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.
VALOR GLOBAL: R$1.443.982,51 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e um centavos).
VIGÊNCIA: de 10/04/2025 à 10/04/2027.
São Mamede - PB, 10 de Abril de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00037/2025
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000015/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.936.090/0001-76
OBJETIVO: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.
VALOR GLOBAL: R$47.280,16 (quarenta e sete mil duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: de 10/04/2025 à 10/04/2027.
São Mamede - PB, 10 de Abril de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00041/2025
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000015/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52
OBJETIVO: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.
VALOR GLOBAL: R$15.169,38 (quinze mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: de 10/04/2025 à 10/04/2027.
São Mamede - PB, 10 de Abril de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:B5E4F397

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00034/2025
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000014/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.778.326/0001-21
OBJETIVO: Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos destinados ao PSF/ESF/SUS Programa da Saúde da Família, Estratégia Saúde da Família, Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Sistema Único de Saúde, da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.
VALOR GLOBAL: R$2.766.885,05 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinto reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: de 10/04/2025 à 10/04/2028.
São Mamede - PB, 10 de Abril de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00033/2025
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000014/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: HOSP MEDICAL – COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 33.160.739/0001-10
OBJETIVO: Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos destinados ao PSF/ESF/SUS Programa da Saúde da Família, Estratégia Saúde da Família, Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Sistema Único de Saúde, da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.
VALOR GLOBAL: R$48.354,00 (quarenta e oito mil e trezentos e cinqüenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: de 10/04/2025 à 10/04/2028.
São Mamede - PB, 10 de Abril de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00035/2025
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000014/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 15.218.516/0001-39
OBJETIVO: Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos destinados ao PSF/ESF/SUS Programa da Saúde da Família, Estratégia Saúde da Família, Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Sistema Único de Saúde, da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.
VALOR GLOBAL: R$214.594,70 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: de 10/04/2025 à 10/04/2028.
São Mamede - PB, 10 de Abril de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00032/2025
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000014/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40
OBJETIVO: Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos destinados ao PSF/ESF/SUS Programa da Saúde da Família, Estratégia Saúde da Família, Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Sistema Único de Saúde, da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.
VALOR GLOBAL: R$106.024,00 (cento e seis mil e vinte e quatro reais).
VIGÊNCIA: de 10/04/2025 à 10/04/2028.
São Mamede - PB, 10 de Abril de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:AB70491E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 13/2025 - ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL

(EXECUTIVO)
Decreto Nº 13/2025 de 08/04/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 339 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$600.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2013 - MANTER AS ATIV. DAS COTAS DE SAL. EDUCAÇÃO-QSE		
12.361.21.2013.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
	Valor Total da Ação (2013) R$	**300.000,00**
2017 - MANTER ATIV. DO SETOR TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE		
12.361.197.2017.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**300.000,00**
	Valor Total do Órgão (2040) R$	**600.000,00**
	Valor Total R$	**600.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$600.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2021 - MANTER ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO		
13.392.247.2021.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	Valor Total da Ação (2021) R$	**100.000,00**
	Valor Total do Órgão (2040) R$	**100.000,00**
2050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2026 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS		
10.301.428.2026.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**300.000,00**
	Valor Total do Órgão (2050) R$	**300.000,00**
2060 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
2126 - PRESTAR ASSIST.A PESSOAS EM SITUAÇÃO VULNERABILIDA		
8.244.486.2126.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200.000,00
	Valor Total da Ação (2126) R$	**200.000,00**
	Valor Total do Órgão (2060) R$	**200.000,00**
	Valor Total R$	**600.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSÊGO,08/04/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR: VANUSA DA PAZ MEDEIROS
EM 08/04/2025 16:19:00

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Gestor

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:CB0BCBC7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 97/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **RUAN TAVARES LEITE/SOLUTION ARQUITETURA E ENGENHARIA,** CNPJ: 59.418.845/0001-44**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS.

VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 10/04/2025 À 10/04/2026

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 10 de abril de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeita e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:BE0018D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 95/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **JOÃO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** CNPJ: 51.838.755/0001-09**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO SETOR DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA.

VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 09/04/2025 À 09/04/2026

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 09 de abril de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:0DF9A13E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 88/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e JAMES DE OLIVEIRA/ ARYS MOVEIS, CNPJ: 20.676.918/0001-62

OBJETO: Aquisição de Mobiliários Diversos para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura de Água Branca – PB (Itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14)**.**
VALOR GLOBAL: R$ 121.920,00 (Cento e Vinte e Um Mil Novecentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 02/04/2025 À 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 02 de abril de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeita Constitucional e Contratado.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:664FA384

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº

00031/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PÃES, MASSAS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R$ 76.008,00; MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - R$ 84.910,00; MONTEIRO ATAIDE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R$ 305.684,00.
Alagoa Nova - PB, 08 de Abril de 2025

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:978AD049

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES, MASSAS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2025. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1001 2003 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 02.020 SECRETARIA DE FINANCAS 04 122 1005 2005 MANUT. DOS SERVICOS DE TESOURARIA E CONTABILIDADE 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04 122 1003 2011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER 12 306 2002 2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 12 361 2002 2018 MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 12 361 2002 2019 MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12 365 2003 2020 MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL E PRE–ESCOLAR – MDE 12 361 2002 2024 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 361 2002 2084 Manutenção das Ações de Fomento a Escola em Tempo Integral 02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 10 301 1010 2028 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 02.060 SEC.MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 122 1007 2029 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 243 2008 2063 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 02.070 SEC.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO 15 122 1009 2030 MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO 02.080 SECRETARIA DE TRANSPORTE 04 122 1006 2034 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE 02.090 SEC.AGRICULTURA, PECUARIA ABASTEC E MEIO AMBIENTE 20 122 1011 2036 MANUT DA SEC DE AGRICUL, PECUA, ABASTEC E M AMBIENTE 02.100 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04 122 1011 2040 MANUTENCAO DA SEC.DE PLANEJAMENTO 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 2018 2045 MANUTENCAO DO SAMU 10 301 2017 2046 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 10 302 2018 2049 MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE 10 302 2018 2050 MANUTENCAO DA POLICLINICA 10 301 1010 2053 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE 10 302 2018 2054 MANUTENCAO DO CEO–CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS 10 301 2017 2057 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CAPS 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08 243 2008 2062 MANUT DAS ACOES DE CONVIV E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV 08 244 2009 2064 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAIF 08 244 2008 2067 MANUT. DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 08 244 1007 2068 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS 08 244 2009 2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 02.160 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 13 392 2005 2080 MANUTNEÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00139/2025 - 08.04.25 - MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - R$ 84.910,00; CT Nº 00140/2025 - 08.04.25 - MONTEIRO ATAIDE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R$ 305.684,00; CT Nº 00141/2025 - 08.04.25 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R$ 76.008,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:691B5C10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRONICO N° 00031/2023

Nº do contrato 00031/2024. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA. **Nº do Aditivo** 01. **Objeto** A PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato. **Fundamento Legal** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Data da Assinatura** 22/01/2025.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:1C0B1F44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site https://www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços, para: **Contratação de empresa especializada no serviço de esterilização de instrumento médico para saúde, por vapor de baixa temperatura e formaldeído e vapor saturado de alta temperatura, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Alhandra/PB**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3142-5558.E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: https://www.alhandra.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 11 de Abril de 2025

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:7A338DA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 90012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90012/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de show do artista NUZIO MEDEIROS, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 25/04/2025, neste município, a se realizar na Festa de Emancipação Política; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NUZIO MEDEIROS PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA - R$ 180.000,00.
Alhandra - PB, 04 de Abril de 2025

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
Secretário da Cultura e Turismo

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:EAD39206

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 90012/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de show do artista NUZIO MEDEIROS, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 25/04/2025, neste município, a se realizar na Festa de Emancipação Política; DESIGNO as servidoras Jamille do Ramo Tome da Silva, Diretor Departamento de Cultura e Turismo, como Gestora; e Luana de Almeida Belmiro, Diretor Divisão Apoio Ativ. Turismo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 90012/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 04 de Abril de 2025

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
Secretário da Cultura e Turismo

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:3E7830EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90012/2025

OBJETO: Contratação de show do artista NUZIO MEDEIROS, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 25/04/2025, neste município, a se realizar na Festa de Emancipação Política. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA CULTURA E TURISMO 13.695.1023.2074 Atividades Comemorativas da Emancipação Política do Município 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 33.90.3900.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 09/07/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00128/2025 - 09.04.25 - NUZIO MEDEIROS PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA - R$ 180.000,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:66AE5ED9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos, através da secretaria de saúde. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde – PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2084 Manutenção da Atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.304.2091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.303.3004.2272 Manutenção do Centro de Assistência Farmacêutico – CAF 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.32.00.1.500.1002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos Vinc. de Impostos – ASPS 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.32.00.1.500.1002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos Vinc. de Impostos – ASPS 3390.32.00.1.621.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA 10.303.3004.2080 Manutenção da Assistência Farmacêutica 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.32.00.1.500.1002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos Vinc. de Impostos – ASPS 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.32.00.1.600.3120 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2082 Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2088 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar – MAC 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–ASPS

3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2278 Manutenção das Atividades do Hospital Alfredo Almeida Ferreira 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos Vinc. de Impostos – ASPS 3390.32.00.1.621.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00119/2025 - 11.04.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 671.757,00; CT Nº 00120/2025 - 11.04.25 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R$ 9.900,00; CT Nº 00121/2025 - 11.04.25 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - R$ 12.000,00; CT Nº 00122/2025 - 11.04.25 - DROGAFONTE LTDA - R$ 4.853,68; CT Nº 00123/2025 - 11.04.25 - T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - R$ 265.839,00; CT Nº 00124/2025 - 11.04.25 - ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 8.450,00; CT Nº 00125/2025 - 11.04.25 - KAROLINE MAYARA C LOPES - R$ 366.044,85.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:BA006D90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0768/2025 ALHANDRA EM 08 DE ABRIL 2025

DISPÕE SOBRE DA LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II e artigo 96, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença remunerada, às servidoras Vanuza Silveira de Souza Momm, matrícula nº. 9675, Gerlane Maria das Neves, matrícula n.º 0720 e Lucina Silva de Santana, matrícula n.º 7117, para o desempenho de mandato de representatividade em sindicato da categoria dos Servidores Públicos do Município de Alhandra - SISPUMA.

Art. 2º - A licença é vigente até o período de ocupação do cargo de representação, sendo até 13 de novembro de 2028, se não interrompido por quaisquer motivos, em acompanhamento ao art. 23 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Alhandra.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 08 de abril de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:4CC3EB5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0772/2025 ALHANDRA EM 10 DE ABRIL 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o(a) servidor(a) **MICHELLE NOGUEIRA BATISTA**, C.P.F: 049.732.984-09, do Cargo em comissão de Diretor de Divisão de Atenção à Pessoa com Deficiência, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 10 de abril 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:E19D1A46

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

O Pregoeiro Oficial comunica alteração no anexo I do TR no item 76 em virtude de erro de digitação - Pregão Eletrônico nº 00014/2025, onde se lê: "76 HBA1C Hemoglobina glicada c/25 testes Cx 300 34,00 10.200,00"; leia-se: **"76 HBA1C Hemoglobina glicada c/25 testes Cx 300 300,00 90.000,00"**. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB.Telefone: (083) 3369–1037.E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br
Arara - PB, 11 de Abril de 2025

MARCONDES CUNHA BEZERRA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:3E70F843

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 580/2025

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE AREIAL AO ESTADO DA PARAÍBA, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL**."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIAL, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado da Paraíba imóvel urbano de sua propriedade, matrícula

11.225, medindo 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), Perímetro: 400,00 m, localizado na área urbana do Município de Areial/PB, na Rua Edilson Costa dos Santos, com a seguinte descrição: **terreno urbano no Ponto M-902/35, de coordenadas N=9.219.026,968 e E=176.220,566, com a seguinte distância de 100.00m confrontando com Rua Edilson Costa dos Santos até o vértice 2, de coordenadas N=9.218.959,047 e E=176.147,171, com a seguinte distância de 100.00m confrontando com Área Remanescente a prefeitura de AREIAL até o vértice 3, de coordenadas N=9.219.032,442 e E=176.079,250, com a seguinte distância de 100.00m, confrontando com Área Remanescente a prefeitura de AREIAL até o vértice 4, de coordenadas N=9.219.100,363 e E=176.152,645, com a seguinte distância de 100.00m confrontando com Lote 35/373 até o Ponto M-902/35.**

ART. 2°. O terreno objeto desta doação será destinado à construção de uma Escola Estadual, as expensas do Governo do Estado da Paraíba.

ART. 3°. Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o Art. 2°, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da data do registro da doação junto ao Registro de Imóveis competente, o terreno reverterá ao patrimônio do Município de Areial-PB, mediante Decreto do Prefeito Municipal, salvo se iniciada a obra.

ART. 4°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar Escritura Pública de Doação, com cláusula de reversão, nos termos do Art. 3°, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do município.

ART. 5°. Fica **expressamente revogada** a Lei Municipal n° 549/2024.

ART. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Areial/PB, 11 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:C2662B22

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA QUE TRATA A LEI Nº 9.796, DE 05 DE MAIO DE 1999 E DECRETO Nº 10.188 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 DESTINADO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BANANEIRAS–PB (IBPEM); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA - R$ 19.800,00.

Bananeiras - PB, 14 de Março de 2025

ALLYSON HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA -
Presidente

Publicado por:
Cleomara Gomes de Sousa
Código Identificador:58C2D12A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00011/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00011/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA QUE TRATA A LEI Nº 9.796, DE 05 DE MAIO DE 1999 E DECRETO Nº 10.188 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 DESTINADO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BANANEIRAS–PB (IBPEM); DESIGNO os servidores Allyson Henrique Andrade de Oliveira, Superitendente, como Gestor; e Elias Lins Vilar, Diretor Financeiro, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00011/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Bananeiras - PB, 14 de Março de 2025

ALLYSON HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA -
Presidente

Publicado por:
Cleomara Gomes de Sousa
Código Identificador:ABB3792C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA QUE TRATA A LEI Nº 9.796, DE 05 DE MAIO DE 1999 E DECRETO Nº 10.188 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 DESTINADO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BANANEIRAS–PB (IBPEM). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Ibpem. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 14/03/2025.

Publicado por:
Cleomara Gomes de Sousa
Código Identificador:95D80877

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA QUE TRATA A LEI Nº 9.796, DE 05 DE MAIO DE 1999 E DECRETO Nº 10.188 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 DESTINADO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BANANEIRAS–PB (IBPEM). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 14.000 INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 09 272 2001 0006 Manutenção do Instituto Bananeirense de Previdência Municipal – IBPEM 18000000 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 07/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00041/2025 - 07.04.25 - CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA - R$ 19.800,00.

Publicado por:
Cleomara Gomes de Sousa
Código Identificador:45DDDC1E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO EM FREQUÊNCIA MODULAR PARA TRANSMISSÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS, SERVIÇOS ORIENTAÇÕES E PROGRAMA RADIOFÔNICO DENTRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA– PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RADIO CIDADE DE SUME LTDA - R$ 45.000,00.
Barra de Santa Rosa - PB, 13 de Março de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:5DBA8F4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO EM FREQUÊNCIA MODULAR PARA TRANSMISSÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS, SERVIÇOS ORIENTAÇÕES E PROGRAMA RADIOFÔNICO DENTRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA– PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/03/2025.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:2AFD5D18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO EM FREQUÊNCIA MODULAR PARA TRANSMISSÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS, SERVIÇOS ORIENTAÇÕES E PROGRAMA RADIOFÔNICO DENTRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA– PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS ORDINÁRIOS 02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.1001.2004 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRACAO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00028/2025 - 13.03.25 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA - R$ 45.000,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:39A1D00B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO PARA DESTINAÇÃO DO LIXO HOSPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE, POSTO E SAMU ATRAVÉS DE COLETAS QUINZENAIS (BOMBONA 200L); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R$ 8.800,00.
Barra de Santa Rosa - PB, 28 de Março de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:5DC4CA05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO PARA DESTINAÇÃO DO LIXO HOSPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE, POSTO E SAMU ATRAVÉS DE COLETAS QUINZENAIS (BOMBONA 200L). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/03/2025.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:554F76DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO PARA DESTINAÇÃO DO LIXO HOSPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE, POSTO E SAMU ATRAVÉS DE COLETAS QUINZENAIS (BOMBONA 200L). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 500 RECURSOS ORDINÁRIOS 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEC DE SAÚDE 10.301.2002.2049 – MANTER AS ATIVIDADES DE AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE – FMS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00033/2025 - 28.03.25 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R$ 8.800,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:D92B28F4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição integral de 350 kg de queijo tipo coalho e 350 kg de queijo tipo manteiga para compor a cesta básica distribuída a famílias carentes do município de Bom Sucesso/PB, sendo entrega imediata; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PORTO LATICINIO INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA - R$ 23.100,00.
Bom Sucesso - PB, 10 de Abril de 2025

MANOEL TAIRIS DUARTE -
Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:72666A50

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP 00015/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria em geral com fornecimento de material e mão de obra para uso das diversas Secretarias do município de Bom Sucesso–PB, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2025. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02 02 GABINETE DO PREFEITO 02 02 00 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2003 0000 MANUT. DAS ATIV DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 0013 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE 10 302 0013 2095 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DE SAUDE 04 123 0003 2005 0000 MANUT. DAS SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02 06 SEC.MUN. DE AGRICULTURA M. AMB.E DESENVOLVIMENTO 02 06 00 SEC.MUN. DE AGRICULTURA M. AMB.E DESENVOLVIMENTO 20 606 0006 2009 0000 MANUTENÇÃO DO SETOR AGRICULTURA MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0016 2051 0000 MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02 08 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02 08 00 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 0007 2016 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 366 0009 2028 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 02 10 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 02 10 00 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 15 451 0025 2064 0000 MANUT. DA SEC. MUNIC. DE INFRA–ESTRUTURA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00078/2025 - 11.04.25 - M DO CARMO COMERCIO E SERVICOS EM VIDROS E ALUMINIO - R$ 225.450,00.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:08B97B60

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para executar Obra de Construção de Uma Escola de 12 (Doze) Salas de Aula, com uma Área Society, na sede do município de Bom Sucesso-PB, através do Convenio nº 198/2021-SEECT/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00070/2022 - M H F de Freitas Eireli - 9º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.04.25

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:68FC551B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 020/2025 - DISPÕE SOBRE O FERIADO E PONTOS FACULTATIVOS DO MÊS DE ABRIL DE 2025, NO ÂMBITO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 020/2025DE, 14 ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE O FERIADO E PONTOS FACULTATIVOS DO MÊS DE ABRIL DE 2025, NO ÂMBITO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais,

Considerando que a próxima sexta-feira, dia 18/04/2025, é celebrada a Paixão Cristo, sendo feriado em âmbito nacional.

CONSIDERANDO que especificamente o dia 21 de abril de 2025 será uma segunda-feira, dia de realização da **feira livre** e, neste dia, coincide com o ferido em alusão a Tiradentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a seguinte escala de feriados e pontos facultativos, no âmbito territorial do Município de Bonito de Santa Fé - PB, para o mês de abril de 2025:

17 de abril – Quinta-feira (Ponto facultativo);
18 de abril – Sexta-feira (Feriado);
21 de abril – Segunda-feira – Tiradentes (Feriado).

Parágrafo Único. Fica determinada, em caráter extraordinário, que **a feira livre** a ser realizada na próxima segunda feira, dia 21 de abril de 2025, **será adiada para a terça-feira, dia 22 de abril de 2025**, mantendo seu local e formato de instalação.

Art. 2º - Para efeitos dos dias feriados ou pontos facultativos do presente Decreto, as Unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, obedecerão às escalas estabelecidas por suas respectivas Secretarias;

Art. 3º. Determinar que os veículos oficiais, do Poder Executivo Municipal, tanto os de propriedade como os locados a serviço, sejam recolhidos às suas repartições de origem após o término do expediente do dia 16/04/2025 (quarta-feira).

Art. 4º. Os secretários municipais poderão autorizar, em caráter excepcional, de acordo com o interesse público, a utilização de veículo fora do horário determinado no Art. 3º deste decreto.

Art. 5º. Excetuam-se do disposto no Art. 3º os veículos utilizados nos serviços considerados **essenciais** de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB.

Art. 6º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:5B34547A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2025
A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, ou acessando: cplbrejodossantos@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3440–1010.

Brejo dos Santos - PB, 11 de Abril de 2025

LEONARDO COSTA DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:765EDDB9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, Estado do Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de DISPENSA de Licitação N.º 005/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SEREM UTILIZADOS NA CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB, em favor da empresa qual seja: **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 07.553.129/0001-76, com sede na Avenida João Cirilo da Silva, 221, Sala 602B Altiplex, Cabo Branco – PB, João Pessoa - PB, CEP: 58.046-005, representada pelo Sr. MARCOS HELDER NUNES VIEIRA, portador do CPF: 646.603.624-34, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa – PB, pelo valor mensal **R$ 3.997,00 (Três Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais),** totalizando a prestação dos serviços, o valor global de **R$ 47.964,00 (Quarenta e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais)**, pelo período de 12 meses.

Cacimba de Areia - PB, 07 de abril de 2025.

FERNANDO JUNIOR ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:8B4A4C8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto e a decisão do Agente de Contratação, referente ao Processo de DISPENSA de Licitação N.º 005/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SEREM UTILIZADOS NA CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB, em favor da empresa qual seja: **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 07.553.129/0001-76, com sede na Avenida João Cirilo da Silva, 221, Sala 602B Altiplex, Cabo Branco – PB, João Pessoa - PB, CEP: 58.046-005, representada pelo Sr. MARCOS HELDER NUNES VIEIRA, portador do CPF: 646.603.624-34, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa – PB, pelo valor mensal **R$ 3.997,00 (Três Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais),** totalizando a prestação dos serviços, o valor global de **R$ 47.964,00 (Quarenta e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais)**, pelo período de 12 meses.

Cacimba de Areia - PB, 07 de abril de 2025.

FERNANDO JUNIOR ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:94795A22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2025

DISPENSA Nº. 05/2025

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº º 11.364.725/0001-85 E A EMPRESA PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SEREM UTILIZADOS NA CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB.

VALOR MENSAL: R$ 3.997,00 (Três Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais)

VALOR GLOBAL: R$ 47.964,00 (Quarenta e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 07/04/2025 à 07/04/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBA DE AREIA – PB, 07 de abril de 2025, FERNANDO JUNIOR ALVES FERREIRA, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:085BB9E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, Estado do Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de DISPENSA de Licitação N.º 009/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL TRIBUTARIA AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N 2043 DE 12/08/2021, NA TRANSMISSÃO DE RETORNO DE DADOS, PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS QUE DISPÕE SOBRE A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS, EFDREINF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA -PB, em favor da empresa qual seja: **RODRIGO FERREIRA LOPES-ME**, **CNPJ:** 27.870.165/0001-70, com sede no Loteamento. Major Crizanto, Bairro Fazenda, Itaporanga-PB, representada por RODRIGO FERREIRA LOPES, portador do CPF: 049.873.154-59, pelo valor mensal **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais),** totalizando a prestação dos serviços, o valor global de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, pelo período de 12 meses.

Cacimba de Areia - PB, 07 de abril de 2025.

FERNANDO JUNIOR ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:CA8263D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto e a decisão do Agente de Contratação, referente ao Processo de DISPENSA de Licitação N.º 009/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL TRIBUTARIA AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N 2043 DE 12/08/2021, NA TRANSMISSÃO DE RETORNO DE DADOS, PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS QUE DISPÕE SOBRE A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS, EFDREINF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA -PB, em favor da empresa qual seja: **RODRIGO FERREIRA LOPES-ME**, **CNPJ:** 27.870.165/0001-70, com sede no Loteamento. Major Crizanto, Bairro Fazenda, Itaporanga-PB, representada por RODRIGO FERREIRA LOPES, portador do CPF: 049.873.154-59, pelo valor mensal **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais),** totalizando a prestação dos serviços, o valor global de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, pelo período de 12 meses.

Cacimba de Areia - PB, 07 de abril de 2025.

FERNANDO JUNIOR ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:39A3A2A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2025

DISPENSA Nº. 09/2025

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº º 11.364.725/0001-85 E A EMPRESA RODRIGO FERREIRA LOPES-ME, CNPJ: 27.870.165/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL TRIBUTARIA AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N 2043 DE 12/08/2021, NA TRANSMISSÃO DE RETORNO DE DADOS, PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS QUE DISPÕE SOBRE A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS, EFDREINF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA -PB.

VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 07/04/2025 à 07/04/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBA DE AREIA – PB, 07 de abril de 2025, FERNANDO JUNIOR ALVES FERREIRA, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:76EAD898

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 01.00112/2025
PROCESSO: PREGÃO ELETRONICO Nº 00014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB
CONTRATADA: SEGINFO COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ sob o nº 05.807.475/0001-08.
OBJETO; AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 16.282,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E HUM REAIS).
PRAZO: 28/02/2026.
Data da assinatura; 11de abril de 2025.
Catingueira - PB, 11 de abril de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:A58C6912

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 000076/2025
Pregão nº 000024/2025, Lei 14.133/21

OBJETO: AQUISIÇÃO, PARCELADA DE ITENS DE PINTURAS, MADEIRAS E FERRAGENS, QUE SE TORNARAM, FRACASSADOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR, PARA MANUTENÇÃO, DAS DEMANDAS DA, SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.

VENCEDOR: A PESSOA JURÍDICA: MFC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ: 58.265.445/0001-83**, vencedor dos itens: 0003, 007, 0014, 0015, 0018, 0019, 0020, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, - Com valor total R$ 59.775,20 **(Cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais, e vinte centavos);**

A PESSOA JURÍDICA: RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, CNPJ: 03.115.654/0001-59** vencedor dos itens: 0002, 0004, 0005, 0006, 0008, 0009, 0012, 0013, 0016, 0017, 0021, 0027, 0028, 0029, 0030 - Com valor total de R$ 203.688,60 **(Duzentos e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos);**

Tendo esta licitação o Valor Global de: **R$ 263.463,80 (Duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e três e oitenta centavos).**

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 11 de abril de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:627BC926

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Coremas-PB, torna público, com fundamento no art. 78, I da Lei 14.133/2024, o Credenciamento nº 007/2025. Processo Administrativo Nº 250407CD00007. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a prestação de serviços médicos, médicos especializados, de outras áreas da saúde, com plantões de 24h, e 30h semanais nas unidades do Programa Saúde da Família (PSF) e em outras unidades de saúde do Município de Coremas/PB, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, em conformidade com a Lei n. 14.133/2021, que estar aberto o credenciamento de interessados, a partir do dia 11 de abril de 2025, das 09:00 (nove horas) às 17:00 (dezessete horas). Os envelopes deverão ser entregues e protocolados no protocolo municipal, localizado na Rua Capitão Antônio Leite, 65 - Centro - Coremas - PB, CEP: 58770-000, Centro Cultural Shaolin (Centro de Formação Educacional e Cultural de Coremas) até das 12:00 horas do dia 28/04/2025 ou ainda em qualquer tempo pelo período de 365 dias, ou através do e-mail: licpmdecoremas_2025@gmail.com, por ordem de credenciamento. Edital: https://www.coremas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato presencial ou pelo email licpmdecoremas2025@gmail.com.
Coremas-PB, 10 de abril de 2025

FRANCIELHO ALVES BARRETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:990219B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Coremas-PB, torna público, com fundamento no art. 78, I da Lei 14.133/2024, o Credenciamento nº 008/2025. Processo Administrativo Nº 250403CD00008. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços para realização de exames medicos para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Coremas, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, em conformidade com a Lei n. 14.133/2021, que estar aberto o credenciamento de interessados, a partir do dia 11 de abril de 2025, das 09:00 (nove horas) às 17:00 (dezessete horas). Os envelopes deverão ser entregues e protocolados no protocolo municipal, localizado na Rua Capitão Antônio Leite, 65 - Centro - Coremas - PB, CEP: 58770-000, Centro Cultural Shaolin (Centro de Formação Educacional e Cultural de Coremas) até das 12:00 horas do dia 28/04/2025 ou ainda em qualquer tempo pelo período de 365 dias, ou através do e-mail: licpmdecoremas_2025@gmail.com, por ordem de credenciamento. Edital: https://www.coremas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato presencial ou pelo email licpmdecoremas2025@gmail.com.
Coremas-PB, 10 de abril de 2025

FRANCIELHO ALVES BARRETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:A4F01458

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

A Prefeitura Municipal de Coremas-PB, torna público, com fundamento no art. 78, I da Lei 14.133/2024, o Credenciamento nº 009/2025. Processo Administrativo Nº 250403CD00009. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços para realização de exames médicos de ultrassonografias para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Coremas, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, em conformidade com a Lei n. 14.133/2021, que estar aberto o credenciamento de interessados, a partir do dia 11 de abril de 2025, das 09:00 (nove horas) às 17:00 (dezessete horas). Os envelopes deverão ser entregues e protocolados no protocolo municipal, localizado na Rua Capitão Antônio Leite, 65 - Centro - Coremas - PB, CEP: 58770-000, Centro Cultural Shaolin (Centro de Formação Educacional e Cultural de Coremas) até das 12:00 horas do dia 28/04/2025 ou ainda em qualquer tempo pelo período de 365 dias, ou através do e-mail: licpmdecoremas_2025@gmail.com, por ordem de credenciamento. Edital: https://www.coremas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato presencial ou pelo email licpmdecoremas2025@gmail.com.
Coremas-PB, 10 de abril de 2025

FRANCIELHO ALVES BARRETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:E8230936

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA.

O GOVERNO DO MUNICIPAL DE COREMAS-PB, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18/02/1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 09/06/2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24/12/1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 08/02/2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 05/06/2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 09/09/2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA. A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação de Coremas; Esta Chamada Pública visa o preenchimento de 40 vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA.**Objetivo:** Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado - PBA. O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização nas zonas rurais e/ou urbanas. As inscrições serão realizadas no período de 14/04/2025 a 16/04/2025, na Secretaria Municipal de Educação de Coremas, localizada na Rua Capitão Antônio Leite, S/N, Bairro: Centro, Coremas-PB, horário: das 08 às 12h. Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação de Coremas o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública. Edital: https://www.coremas.pb.gov.br.
Coremas-PB, 11 de abril de 2025.

MARIA EDNA DE ARAÚJO
Secretária de Educação

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:796F0795

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMC/GAPRE Nº. 63/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45º da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal n.º 461/2017, resolve:

Exonerar **MAYARA PATRÍCIO ARAÚJO,** do cargo em comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO,** símbolo CC-01, da estrutura organizacional básica da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Segurança Pública e Antidrogas, deste Município.

Publique-se, registre-se, dê ciência.

Gabinete do Prefeito de Cubati/PB, 10 de abril de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:CF43AF26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMC/GAPRE Nº. 64/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45º da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal n.º 461/2017, resolve:

Nomear **ROMULO LEAL COSTA,** para ocupar o cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** símbolo CC-01, da estrutura organizacional básica da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Segurança Pública e Antidrogas, deste Município.

Publique-se, registre-se, dê ciência.

Gabinete do Prefeito de Cubati/PB, 10 de abril de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:BC97D849

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMC/GAPRE Nº. 65/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45º da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal n.º 461/2017, resolve:

Nomear **MAYARA PATRÍCIO ARAÚJO,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA,** símbolo CC-03, da estrutura organizacional básica da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Segurança Pública e Antidrogas, deste Município.

Publique-se, registre-se, dê ciência.

Gabinete do Prefeito de Cubati/PB, 10 de abril de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:45DA0B0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMC/GAPRE Nº. 66/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45º da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal n.º 461/2017, resolve:

Designar o servidor público comissionado **ROMULO LEAL COSTA,** para ocupar - sem acúmulo de remuneração - o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, SEGURANÇA PÚBLICA E ANTIDROGAS,** símbolo CC-01, da estrutura organizacional básica da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Segurança Pública e Antidrogas, deste Município.

Publique-se, registre-se, dê ciência.

Gabinete do Prefeito de Cubati/PB, 10 de abril de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:2E4E1BF3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2025

A Prefeitura de Curral Velho/PB, vem através de seu Agente de Contratação, tornar público para conhecimento dos interessados, o julgamento da impugnação protocolado pelo Senhor Daniel Elias Garcia, CPF: 910.192.149-53, protocolado no dia 02/04/2025, impugnando o Edital do Credenciamento de nº 001/2025.Assim pelo exposto entendemos que a impugnação contra o Edital, encontra-se**TEMPESTIVO**, porém o mesmo foi **INDEFERIDO**. Desta forma notificamos que a sessão pública para abertura dos envelopes continua às 09:00hs (nove horas) do dia 15 de abril de 2025. Os interessados poderão obter cópia completa do julgamento do recurso no portal do Município de Curral Velho/PB através do site https://curralvelho.pb.gov.br/ ou comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas).

Curral Velho - PB, 11 de Abril de 2025

CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:0ECBB07A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2025

A Prefeitura de Curral Velho/PB, vem através de seu Agente de Contratação, tornar público para conhecimento dos interessados, o julgamento da impugnação protocolado pela Senhora Anna Carolina Oliveira Pessoa, CPF: 119.074.326-47, protocolado no dia 02/04/2025, impugnando o Edital do Credenciamento de nº 001/2025.Assim pelo exposto entendemos que a impugnação contra o Edital, encontra-se**TEMPESTIVO**, porém o mesmo foi **INDEFERIDO**. Desta forma notificamos que a sessão pública para abertura dos envelopes continua às 09:00hs (nove horas) do dia 15 de abril de 2025. Os interessados poderão obter cópia completa do julgamento do recurso no portal do Município de Curral Velho/PB através do site https://curralvelho.pb.gov.br/ ou comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas).

Curral Velho - PB, 11 de Abril de 2025

CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:9AFFC5F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

O **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025** cujo **OBJETO** Da presente licitação consiste na aquisição de merenda escolar para suprir as necessidades do Município de Diamante/PB, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **30/04/2025.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.
Diamante, 11 de abril de 2025.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:05D0B049

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITO MUNICIPIO IGARACY PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Abril de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRETENSÃO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO; EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS NESTE MUNICÍPIO DE IGARACY; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0044/2024/23; Decreto Municipal nº 044/2023/23; Decreto Municipal nº 044/2024/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.
Igaracy - PB, 11 de Abril de 2025

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:86AD2E50

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 025/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2025, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso V, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de Orlando Leite Pinto, residente e domiciliado a Rua Estelita Cruz, nº 459, APT

301, Lauritzen, Campina Grande-PB, portador do CPF nº 325.524.244-49, no valor mensal de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), totalizando R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DA DEFENSORIA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB,** em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Itaporanga - PB, 19 de Março de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:D37FD74D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 072/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DA DEFENSORIA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: ORLANDO LEITE PINTO, CPF nº 325.524.244-49
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:3A1680F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (SECOS), DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA) DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A PARTIR DO DIA 16/04/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 05/05/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 05/05/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 05/05/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

Itaporanga/PB, 11 de abril de 2025.

MARLA JAMARA FONSÊCA COSTA ARAÚJO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:B4FC7B79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA) DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A PARTIR DO DIA 15/04/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 30/04/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 30/04/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 30/04/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

Itaporanga/PB, 11 de abril de 2025.

MARLA JAMARA FONSÊCA COSTA ARAÚJO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:1A158D87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ESPECIFICAMENTE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PADARIA), DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA) DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A PARTIR DO DIA 16/04/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 06/05/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 06/05/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 06/05/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

Itaporanga/PB, 11 de abril de 2025.

MARLA JAMARA FONSÊCA COSTA ARAÚJO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:765180EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2025

PORTARIA Nº 270/2025

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 132/2025, **resolve**:

Conceder a "Manutenção da Readaptação de função" a **MARIA LAURENTINA DE MEDEIROS CARVALHO BEZERRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 4454, lotada na **Secretaria de Educação**, que continuará exercendo a função de **APOIO PEDAGÓGICO**, na Creche Municipal Edite Fonseca Rodrigues deste Município, pelo prazo de 12 meses.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 08 de abril de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:2BADD7ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2025

PORTARIA Nº 275/2025

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 111/2025, **resolve**:

Conceder a "Manutenção da Readaptação de função" a **MARIA DO SOCORRO BAIÃO FERREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 4707, lotada na **Secretaria de Educação**, que continuará exercendo a função de **APOIO PEDAGÓGICO**, na Escola Municipal Santa Mônica, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, pelo prazo de 12 meses.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 09 de abril de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:C191D970

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2025

PORTARIA Nº 276/2025

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 121/2025, **resolve**:

Conceder a "Manutenção da Readaptação de função" a **FRANCINEIDE RODRIGUES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 182, lotada na **Secretaria de Educação**, que continuará exercendo a função de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, na Escola Municipal Edite da Fonseca, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, pelo prazo de 12 meses.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 09 de abril de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:A9B9272A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2025

PORTARIA Nº 279/2025

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 128/2025, **resolve**:

Conceder a "Manutenção da Readaptação de função" a **JOSÉ WILLAMS RODRIGUES CANDIDO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, matrícula nº 3014, lotada na **Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**, que continuará exercendo a função de **VIGIA**, na secretaria acima citada.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 09 de abril de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:A7EFD152

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2025

PORTARIA Nº 272/2025

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 145/2025, **resolve**:

Conceder a "Manutenção da Readaptação de função" a **ERIVANIA MARINHO ALVES**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, matrícula nº 779, lotada na **Secretaria de Educação**, que continuará exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Educação, deste Município, pelo prazo de 12 meses.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 08 de abril de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:2ED31FF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2025

PORTARIA Nº 269/2025

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 133/2025, **resolve**:

Conceder a "Manutenção da Readaptação de função" a **ALMIRANDA PORCINO BEZERRA LEITE**, ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, matrícula nº 3372, lotada na **Secretaria de Educação**, que continuará exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na creche Municipal Edite Fonseca, na secretaria acima citada.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 08 de abril de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:49E26E9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2025

PORTARIA Nº 288 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 077/2025 o Sr. VICTOR DE PAULO MARQUES, SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, 8512.
Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 077/2025 a Sr. OTHON FERREIRA VIEIRA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, 8520.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 10 de abril de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:26CB83F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2025

PORTARIA Nº 287 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 079/2025 o Sra. WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS, SECRETÁRIA DE SAÚDE, 118207.
Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 079/2025 a Sr. OTHON FERREIRA VIEIRA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, 8520.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 10 de abril de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:A31542F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2025

PORTARIA Nº 283, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 072/2025 a Sra. MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES, Chefe de Gabinete, 4483.
Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 072/2025 o Sr. RAYANE SALVIANO DA SILVA, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, 8514.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 20 de março de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:5920572D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2025

PORTARIA Nº 282, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 070/2025 o Sra. WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS, SECRETÁRIA DE SAÚDE, 118207.
Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 070/2025 a Sra. LILIANA HENRIQUES VICENTE, FARMACEUTICA, 2003268.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 09 de abril de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:6D44C3FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2025

PORTARIA Nº 289/2025

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76

e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 135/2025, **resolve**:

Conceder a "Manutenção da Readaptação de função" a **MARIA VALDIRENE CARNEIRO GOMES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 3261, lotada na **Secretaria de Educação**, que passará a exercer a função de **FACILITADORA**, na Escola Municipal Edite da Fonseca Rodrigues, vinculada a Secretaria de Educação, deste Município, pelo prazo de 12 meses.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 11 de abril de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:9BC11053

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2025

PORTARIA Nº 290/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, LÍDIA MOREIRA DANTAS do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Administração do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1.
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 14 de abril de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:044B5714

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2025

PORTARIA Nº 274/2025
Publicada por incorreção

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 138/2025, resolve:

Conceder a "Manutenção da Readaptação de função" a IONE DE OLIVEIRA LOPES PAULO, ocupante do cargo de PROFESSORA, matrícula nº 2365, lotada na Secretaria de Educação, que continuará exercendo a função de APOIO PEDAGÓGICO, na Escola Municipal Jacinta Chaves, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, pelo prazo de 12 meses.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 09 de abril de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:EFCB909C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2025

PORTARIA Nº 291/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicáveis,
CONSIDERANDO a exoneração da servidora Lídia Moreira Dantas do cargo de Secretária Municipal de Administração;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e funcional da Secretaria Municipal de Administração;
RESOLVE:
Art. 1º Designar Marcília Mangueira Guimarães, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para responder interinamente pelas atividades da Secretaria Municipal de Administração, optando pela remuneração mais vantajosa, até ulterior deliberação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga – PB, 14 de Abril de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:B5DB6487

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO: Tomada de preço 00007/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB
CONTRATADA: Abik Engenharia e Consultoria LTDA. ME. CNPJ: 34.746.608/0001-81
OBJETO DO ADITIVO: o presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantitativo e valor por adequação da planilha orçamentária referente ao contrato n° 00058/2023, oriundo da Tomada de Preço de n° 00007/2023 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica do tipo CBUQ sobre pavimento irregular na rua Francisca

Claudino Fernandes no município de Joca Claudino/PB. conforme contrato de repasse n° 918167/21 junto ao ministério do desenvolvimento regional. VALOR DO ADITIVO: R$ 86.635,04 (oitenta e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), correspondendo a 24,94%, do valor contratado, fazendo necessário atualização de valor no contrato nº 00058/2023 para o total de r$ 434.004,87 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quatro reais e oitenta e sete centavos), obedecendo os limites do § 1º do artigo 65 da Lei Nº 8.666/93. FUNDAMENTO: ART. 65, inciso I, § 1° da lei 8666/93 e alterações posteriores, em concordância com a clausula décima do contrato n° 00058/2023. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas
Joca Claudino - PB, 11 de abril de 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:B52E2299

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB-
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2025. CONCORRENCIA Nº 001/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.
CONCORRENCIA Nº 001/2025.

Processo Licitatório nº 006/2025 – Concorrência n° 001/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO UBS PORTE I – PROPOSTA Nº 11164.8050001/24-001 NO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA – PB, conforme especificações e condições indicadas neste Edital e Anexo.** Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, **Adjudico o objeto licitado** à empresa, – **GR CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 27.450.426/0001-01, com sede na Av Solon de Lucena,n ° 356, sala 01, centro, Conceição-PB, CEP: 58.970-000, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Gilvan Ramalho Rangel Junior, portador(a) do CPF nº 036.431.494-09, residente na Rua Rita Sabino de Andrade, n° 35, apt 203, aeroclube, João Pessoa-PB,** com valor de **R$ 1.826.500,00 (um milhão e oitocentos e vinte e seis mil e quinhentos reais)**, a mais vantajosa para o Município de Juripiranga-Pb. Bem como, **Homologo** o resultado final da Concorrência N° 001/2025 - Processo Licitatório nº 006/2025, com fundamento, da Lei de Licitações n° 14.133/2021.

Juripiranga, 11 de Abril de 2025.

Fundo Municipal de saúde de Juripiranga-PB
JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAUJO
Secretario de Saúde

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:A71060AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB-
EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: 006/2025-CONTRATO Nº 007/2025.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **11.164.805/0001-97**
Secretaria Solicitante: **Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga-Pb**
Modalidade: **CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**
Processo Licitatório: **006/2025.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO UBS PORTE I – PROPOSTA Nº 11164.8050001/24-001 NO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA – PB, conforme especificações e condições indicadas neste Edital e Anexos.
CONTRATO Nº 007/2025.
Contratada: GR CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 27.450.426/0001-01, com sede na Av Solon de Lucena,n ° 356, sala 01, centro, Conceição-PB, CEP: 58.970-000, representada neste ato pelo(a) Sr(a) **Gilvan Ramalho Rangel Junior**, portador(a) do CPF nº 036.431.494-09, residente na Rua Rita Sabino de Andrade, n° 35, apt 203, aeroclube, João Pessoa-PB.
VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato é **R$ 1.826.500,00 (um milhão e oitocentos e vinte e seis mil e quinhentos reais).**
PRAZO DO CONTRATO A vigência do contrato será até 12 (Doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
O prazo de vigência da execução é de **450 (Quatrocentos e cinquenta) dias** contados do recebimento da Ordem de Serviços, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
02.090 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0023.1022. – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ANCORA.
4490.51.99- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO G
Obras e instalações.
16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
000419 4490.51.99- OBRAS E INSTALAÇÕES
Juripiranga, 11 de Abril de 2025.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:53055EF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB. AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB.
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 009/2025 – Pregão Eletrônico Nº 002/2025. Aquisição. Tipo Menor Preço por Item. A presente Licitação tem como objeto a **Formalização de Ata Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos, que resultaram Desertos e ou Fracassados, do último Pregão Eletrônico N° 004/2024 que serão destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Juripiranga/PB**, conforme as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 1.545.617,88 (Hum milhão quinhentos e quarenta e cinco mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos). Recebimento das propostas inicia-se no dia 14 de abril de 2025 a partir das 16:00h. Abertura e julgamento das propostas dia 30 de abril de 2025 até as 09:15h, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 30 de abril de 2025 às 09:30 h, pelo sistema BNC (Banco

Nacional de Compras). Endereço eletrônico para formalização de consulta: ljuripiranga@gmail.com.
Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda à sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com e ou pelo site https://bnccompras.com –

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA –
Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:433BDD63

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

Dispõe sobre a formalização da jornada de trabalho e do controle de ponto dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Municipal nº 011/2011, que estabelece a carga horária semanal de 20 (vinte) horas para os servidores efetivos desta Casa Legislativa, e em conformidade com a Resolução nº 003/2025, que trata do controle de ponto, bem como a Resolução nº 004/2025, que dispõe sobre a adequação das atribuições do servidor Elisberto Brito Fernandes,

CONSIDERANDO:

• A necessidade de formalização administrativa da jornada funcional dos servidores efetivos;
• A obrigatoriedade de controle da jornada, conforme normativo interno;
• O princípio da eficiência e da legalidade previstos no art. 37 da Constituição Federal;
• A adequação de atribuições específicas já deliberada para o servidor Elisberto Brito Fernandes;

RESOLVE:

Art. 1 Fica estabelecida, de forma oficial, a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para todos os servidores efetivos da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro, conforme determinado pela Lei Municipal no 011/2011.

Art. 2 O cumprimento da carga horária se dará mediante registro obrigatório no livro de ponto manual ou em folhas soltas em fichário, instituído pela Resolução no 003/2025, observadas as exceções previstas naquele normativo.

Art. 3 O servidor Elisberto Brito Fernandes, matrícula no 121, terá sua jornada distribuída conforme as necessidades funcionais relacionadas à sua atribuição específica de suporte técnico em áudio, vídeo e eletrônica, conforme aprovado na Resolução no 004/2025, respeitado o limite de 20 horas semanais.

Art. 4 A escala e os horários dos servidores efetivos serão definidos em comum acordo com a Presidência, de forma a atender as demandas institucionais da Câmara Municipal, podendo variar de acordo com as atividades desenvolvidas.

Art. 5 Este Ato será arquivado nos respectivos processos funcionais dos servidores efetivos, para fins de registro e controle administrativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro, 09 de abril de 2025.

LEANDRO DA COSTA VIEIRA -
Presidente

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:0E810F71

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE PONTO DOS SERVIDORES DA CÃMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2025 - DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE PONTO DOS SERVIDORES DA CÃMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, Estado da **Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz** saber **que** o Plenário **aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:**

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mecanismos que garantam maior transparência e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO que o controle de ponto é uma ferramenta essencial para a gestão dos recursos humanos, possibilitando o acompanhamento da assiduidade e da pontualidade dos servidores;

CONSIDERANDO que a adoção dessa medida contribui para a melhoria da organização administrativa da Câmara Municipal, assegurando que os serviços prestados sejam realizados de forma adequada;

CONSIDERANDO que a exclusão do Redator de Ata do controle de ponto **se justifica** pela natureza de suas atividades, que podem exigir horários **variáveis** e trabalhos **externos;**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como norteadores da administração pública;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Lagoa de Dentro e o Regimento Interno da Câmara Municipal conferem autonomia ao Poder Legislativo para dispor sobre a organização de seus serviços administrativos;

RESOLVE:

Art. 1 Fica instituída a obrigatoriedade de utilização do livro de ponto para todos os servidores da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro, tendo como objetivo o controle da jornada de trabalho dos servidores.
sue . o livro de ponto será utilizado para o registro de entrada e saída diária dos servidores públicos da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro **em serviço,** através do qual é apurada a sua frequência, sendo, esta, a base para a composição da folha de pagamento mensal.

§2° - A obrigatoriedade atribuída no Caput deste artigo não se aplica ao cargo de Redator de Ata, devido à natureza das suas atribuições, que exigem horários variáveis e trabalhos externo.

Art. 2º Ficam sujeito ao disposto neste Decreto os servidores públicos ocupantes de cargos e empregos efetivos, em comissão, admitidos em emprego de natureza temporária e estagiários, exceto:

I— Ao cargo disposto no §2° do art. 1º desta Resolução.

II - Pessoas com deficiência, nos termos da Lei Federal n•- 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoal com Deficiência);

III - Idosos acima de 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n° 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

IV - Servidores que estejam à disposição do Tribunal do Juri, Tribunal Regional Eleitoral e outros serviços obrigatórios instituídos em Lei;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de dentro — PB, 12 de Março de 2025.

LEANDRO DA COSTA VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:3F0768D2

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
RESOLUÇÃO N° 004/2025

RESOLUÇÃO N° 004/2025 -

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR EFETIVO ELISBERTO BRITO FERNANDES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°.Fica ajustada a descrição das atividades desempenhadas pelo servidor efetivo Elisberto Brito Fernandes, Matrícula nº 121, no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro, considerando suas habilidades e qualificações profissionais.

Art. 2°. O servidor poderá desempenhar, entre outras tarefas compatlveis com sua atuação, atividades relacionadas à operação, manutenção e suporte técnico de equipamentos de áudio, vídeo e eletrônica utilizados nas sessões legislativas e eventos institucionais da Câmara Municipal.

Art. 3°. As atribuições detalhadas e a forma de execução dessas atividades serão definidas pela Mesa Diretora, conforme a necessidade funcional da Câmara Municipal.

Art. 4°.As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

LAGOA DE DENTRO - PB 08/04/2025.

LEANDRO DA COSTA VIEIRA -
Presidente

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:F6865AA6

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
RESOLUÇÃO N° 005/2025

RESOLUÇÃO 05/2025 -

Dispõe sobre o afastamento dos efeitos do art. 4º da Lei nº 621 de 18/03/2024, no· âmbito da Câmara Muriici:ifal de Vereadores di: Lagoa de Dentro e dá outras providências. .

CONSIDERANDO:
1 Que Lagoa de Dentro é um mumcipio de pequena dimensão, cuja realidade socioeconômica é marcada por uma população carente e por necessidades prioritárias de investimentos em áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura;

2. Que a destinação de recursos para o pagamento de benefícios como o 13° salário e as férias aos agentes políticos, em um cenário de limitações orçamentárias, pode comprometer a execução de políticas públicas fundamentais para o bem-estar da comunidade e ao próprio funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

3. O teor genérico e impreciso com o qual o art. 4° da Lei nº 621/2024, de 18/03/2024, estabeleceu o pagamento de décimo terceiro salário e de 1/3 de férias, sem qualquer estudo prévio de impacto orçamentário e sem qualquer planejamento financeiro, compromete o atual exercício financeiro;

4. Que a manutenção de tais benefícios, em contexto incompatível com a realidade financeira do Poder Legislativo, afeta negativamente a imagem dos representantes do povo, gerando questionamentos acerca do comprometimento dos mesmos com a ética, a responsabilidade fiscal e o serviço público;

5. Que a moralização dos agentes políticos é imprescindível para restaurar e fortalecer a confiança dos munícipes no Parlamento Municipal, demonstrando respeito pelos princípios da administração transparente e da prioridade aos interesses coletivos;

6. Que a adoção de medidas de austeridade e contenção de despesas, neste momento, se mostra como uma atitude necessária e coerente com o contexto socioeconômico e orçamentário da Câmara de Lagoa de Dentro.

RESOLVE:

Art. 1° Fica afastada a incidência do art. 4° da Lei **nº** 621 de 18/03/2024, notadamente quanto ao recebimento do 13° salário e férias aos vereadores (agentes políticos) da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro, até que se restabeleça o equilfürio fiscal e sejam avaliados novos parâmetros de alocação dos recursos públicos em consonância com as prioridades do Parlamento.

Art. 2° Esta medida visa, além da necessária adequação orçamentária, promover a moralização e a melhoria da imagem dos parlamentares, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a ética, a responsabilidade e ajustiça social.

Art. 3° A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Dentro/PB, 08 de abril de 2025.

LEANDRO DA COSTA VIEIRA -
Presidente

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:3D86E214

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 DE 07 DE ABRI L DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 DE 07 DE ABRI L DE 2025

"Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos agentes públicos do Poder Legislativo do Município de Lagoa de Dentro/PB, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAIBA, APROVA:

Art. 1º A averbação de consignações em folha de pagamento dos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal,bem como dos Agentes Políticos, obedecerá às normas estabelecidas neste Decreto Legislativo.

Parágrafo urnco. Para os fins deste Decreto, consideram-se agentes públicos os servidores efetivos,ocupantes de cargos em comissão e agentes políticos.

Art. 2º Para fins deste Decreto Legislativo,considera-se:

1 - Consignante: A Câmara de Vereadores de Lagoa de Dentro/PB, que procede os descontos relativos às consignações facultativas na folha de pagamento dos agentes públicos ativos, em favor da consignatária;

II- Consignatária: a pessoa jurídica de direito público ou privado e entidades de classe e associações, destinatária dos créditos oriundos das consignações;

III- Consignado: o agente público, integrante da Administração Pública, ativo, que autorize expressamente o desconto de consignação em folha de pagamento;

IV - Margem Consignável: valor máximo disponível para descontos consignados na folha de pagamento mensal.

Art. 3º As consignações em folha de pagamento são classificadas em:

1 - Càmpulsórias; e,

II- Facultativas.

§ 1º As consignações compulsórias terão prioridade sobre as facultativas e, em nenhum caso poderá resultar saldo negativo na folha de pagamento do agente público.

§ 2º Consignações facultativas são descontos incidentes sobre a remuneração, subsídio ou proventos, expressamente autorizados pelo consignado, seja em meio físico ou eletrônico, em decorrência de contrato, acordo, convenção, convênio ou outra forma regular de ajuste entre o consignado e determinada entidade consignatária.

Art. *4º* A soma mensa l das consignações facultativas de cada agente público não poderá exceder ao valor equiva lente a 40% (quarenta por cento) da remuneração ou provento do servidor.

§ *lº* Não serão computadas na remu neração bruta referida no caput deste artigo as seguintes va ntagens pecuniá rias:

1 - salário-família;
II- diárias;
111 - gratificação natalina;
IV - serviço extraordi nário, horá rio notu rno, sobreaviso ou plantão;
V - 1/3 {um terço) constitucional pelo usufruto de férias;
VI - gratificações por atividades e titulações especiais, gratificação de incentivo à qualificação profissional;
VII - substituição de cargo em comissão ou função de confiança;
VIII - adicional de insalu bridade ou periculosidade, exceto em caso previstos em Lei;
IX - qualq uer outra gratificação ou adicional ou auxíl io que configure vantagem pecuniá ria de caráter transitório.

§ 2º O valor da remuneração ou provento mensal, após a aplicação da dedução dos valores relacionados nos incisos deste artigo, corresponderá à base de cálculo de ma rgem de consignação facultativa.

Art. *5º* Na hipótese de falta de margem consignável fica estabelecida a seguinte ordem de prioridade de desconto pa ra as consignações facultativas, após processadas as consignações compulsórias:

I - sociedades seguradoras;

II -entidades administradoras de plano de saúde, inclusive odontológico;

III - entidades fechadas ou abertas de previdência complementa r;

IV - instituições financeiras e cooperativas de créditos;

V - entidades de classe, associações e clubes constituídos exclusiva mente de servidores públicos m u nicipais;

VI - entidades sind icais representativas de servidores públicos mu nicipais.

§1º Em se trata nd o de consignações facultativas de igual nível de prioridade, nos termos deste Decreto, prevalecerá o critério de antiguidade, de modo que uma consignação não cancela a anterior.

Art. *6º* Ficam definidos os seguintes critérios para as operações de crédito consignado:

1 - o número de prestações não poderá exceder a 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas.

lI - é vedada a cobrança da Taxa de Abertura de Crédito (TAC), e quaisquer outras taxas administrativas;

Parágrafo único. As operações de crédito poderão ser renegociadas e refinanciadas pelo Consignado e o respectivo Consignatário, com prazo máximo de 120 (cento e vinte) meses,desde que o novo valor se enquadre no percentual máximo estabelecido no Art. 4º deste Decreto Legislativo.

Art. *7º* A instituição financeira ao realizar as operações de crédito deverá, sem prejuízo de outros dispositivos legais, observar a regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, bem como dar ciência prévia ao Consignado das seguintes informações:

I - valor do crédito contratado, dos juros incidentes e a soma total da dívida contraída;

II - taxa efetiva mensal e anual de juros, bem como todos os acréscimos remuneratórios, moratórias e tributários que eventualmente incidam sobre o valor do crédito contratado;

III quantidade e valor das parcelas mensais consignadas;

IV - data do início e fim das parcelas consignadas.

Parágrafo único. O crédito do empréstimo concedido deverá ser feito, obrigatoriamente, na conta de titularidade do consignado.

Art. 82. Poderão ser admitidas como entidades consignatárias, para efeito das consignações facultativas:

I- entidades de classe, associações e clubes constituídos exclusivamente de servidores públicos municipais;

II - entidades sindicais representativas de servidores públicos municipais;

III - entidades abertas ou fechadas de previdência complementar;

IV - sociedades seguradoras;

V - entidades administradoras de plano de saúde, inclusive odontológico;
VI - instituições financeiras e cooperativas de créditos autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

Art. 92. A consignação de que trata este Decreto Legislativo não implica responsabilidade da Câmara de Vereadores (Consignante) por dívida, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza assumida pelo consignado perante a entidade consignatária.

§ 12 O Consignante não integra qualquer relação de consumo originada, direta ou indiretamente, entre a Consignatária e o Consignado.

Art.102. O Presidente da Câmara poderá firmar, revisar, aditar ou rescindir convênios, termos de cooperação técnica ou credenciamentos que tratem das averbações em folha de pagamento, observados os termos deste Decreto e da legislação vigente.

art. 112. O pedido de credenciamento de consignatária e a autorização de desconto pelo consignado implicam pleno conhecimento e aceitação das disposições contidas neste Decreto Legislativo.

Art. 122. A inclusão do desconto do crédito consignado poderá ser realizada pelo Departamento de Recursos Humanos ou outro meio que este indicar, desde que expressamente autorizado pelo consignado e pela consignatária.

Art. 132. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 142. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Dentro/PS, 07 de abril de 2025

LEANDRO DA COSTA VIEIRA -
Presidente

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:961E6B52

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
DECRETO LEGISLATIVO N°007

DECRETO LEGISLATIVO N°007, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Lagoadentrense de autoria do vereador Valdmeir Gomes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA DE DENTRO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:,

Art. 1° Concede título de cidadão Lagoadentrense ao Vice Governador do Estado Lucas Ribeiro.

Parágrafo único. A entrega do título ora concedido se fará em sessão solene com data a ser marcada pela mesa diretora da câmara municipal de Lagoa de dentro

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DE DENTRO - PB, 08 DE ABRIL DE 2025.

LEANDRO DA COSTA VIEIRA -
Presidente

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:33C26B52

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
REQUERIMENTO N" 038/2025

Assunto: Solicita do poder Executivo Passagem Molhada para o sítio Maria da Cruz, próximo à casa do senhor Edvaldo Marques, o popular Vai de Paía.

Autoria: Vereador Valdemir Pedro Eugênio Júnior

Ao Excelentíssimo Senhor Camaf Douglas da Silva Moreira Prefeito Constitucional do município de Lagoa de Dentro.

O Vereador que este subscreve, Valdemir Pedro Eugênio júnior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, Passagem Molhada para o sítio Maria da Cruz, próximo à casa do senhor Edvaldo Marques, o popular Val de Paía.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade da passagem molhada se faz em razão dos alagamentos nas fortes chuvas com esta ação, facilita o tráfego de pessoas melhorando o acesso do transporte escolar e escoamento da produção agrícola, com esta justificativa peço apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, Lagoa de Dentro -PB, 08 de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:0D567EB1

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
REQUERIMENTO N" 039/2025

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requer-se à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente Requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, s**olicitando a abertura de concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito da administração pública municipal, especialmente nas áreas da saúde e da educação.**

A presente solicitação tem como fundamento o projeto recentemente encaminhado pelo Executivo Municipal, que propõe a contratação de 83 profissionais para a área da saúde. Diante disso, entendo ser de suma importância a realização de concurso público como meio legítimo e transparente de ingresso no serviço público, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Além da saúde, é importante destacar que a área da educação também apresenta carência de servidores, o que impacta diretamente na qualidade do ensino e no funcionamento adequado das unidades escolares. Há necessidade de profissionais qualificados em diversas funções, tanto pedagógicas quanto de apoio, o que reforça ainda mais a urgência de um concurso público abrangente.

Dessa forma, o concurso público se mostra como a alternativa mais adequada para suprir a demanda existente nas áreas essenciais do município, fortalecer os serviços públicos e garantir o atendimento digno à população.

Diante do exposto, requeiro que o Poder Executivo realize estudos técnicos e administrativos visando à abertura de concurso público, observando a demanda apresentada no referido projeto para a saúde e também as necessidades urgentes da educação municipal e das outras áreas.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2025.

BEATRIZ FREIRE -
Vereadora

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:D41546BB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2025

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2025
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº. 0015/2025

OBJETIVO; Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes, conjuntos, camisetas e jalecos, destinados aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino, bem como aos servidores públicos do Município de Malta/PB, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência,anexo deste edital.
A reunião dia **29/04/2025 às 09hs:00min**, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,https://tramita.tce.pb.gov.br/, http://malta.pb.gov.br
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº.008/2021 de 07 de junho de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, centro -Malta-PB, de 07hs:00min as 12hs:00min, site do http://malta.pb.gov.br ou no Email licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/

Malta - PB,11 de abril de 2025

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:C75D09BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2025

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Malta
Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2025
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº. 0016/2025
OBJETIVO; Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis, destinados às Secretarias Municipais de Malta/PB, conforme especificações técnicas, quantidades estimadas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, anexo ao presente edital.
A reunião dia **30/04/2025 às 09hs:00min**, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,https://tramita.tce.pb.gov.br/, http://malta.pb.gov.br
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº.008/2021 de 07 de junho de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, centro -Malta-PB, de 07hs:00min as 12hs:00min, site do http://malta.pb.gov.br ou no Email licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/

Malta - PB,11 de abril de 2025

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:2EE10876

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2025

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Malta
Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2025
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº. 0014/2025
OBJETIVO; Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de materiais médico-hospitalares e equipamentos, destinados às atividades das unidades de saúde do Município de Malta/PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo deste edital.
A reunião dia **28/04/2025 às 09hs:00min**, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,https://tramita.tce.pb.gov.br/, http://malta.pb.gov.br
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº.008/2021 de 07 de junho de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, centro -Malta-PB, de 07hs:00min as 12hs:00min, site do http://malta.pb.gov.br ou no Email licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/
Malta - PB,11 de abril de 2025

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:4B5C602A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL" - CNPJ.: 09.143.074/0001-51

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025

A Câmara Municipal de Manaíra/PB, com sede na Praça Padre Cicero, S/N, Centro, Manaíra- PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – para Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados em confecção e elaboração de folhas de pagamentos mensal, confecção de folha analítica mensal, confecção mensal de remessas de pagamentos de servidores efetivos, prestadores de serviços, comissionados e eletivos, envio da folha para o sagres online do TCE-PB (Tribunal de Contas do Estado da Paraíba) e envio de informação referente à regularidade fiscal perante aos órgãos governamentais (INSS / RECEITA FEDERAL), para atender as necessidades a Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme termo de referência –, **a fim de obter propostas adicionais**. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site https://camarademanaira.pb.gov.br/ (aba licitação) a ser enviado ***exclusivamente*** para o e-mail: cplcmm2023@gmail.com até as 18h00 do dia 17/04/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal, em até três dias úteis após a convocação.
Manaíra/PB - PB, 11 de abril de 2025.

ERISTON JHONATAS RABELO COSME
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2025

A Câmara Municipal de Manaíra/PB, com sede na Praça Padre Cicero, S/N, Centro, Manaíra- PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – para Prestação de serviços presencial diário junto ao setor de tesouraria da Câmara Municipal de Manaíra-PB, na organização documental, manuseio operacional do sistema de

Auto Atendimento do BB e preparação de documentos, alimentação de dados/envio/transmissão de informações junto ao TCE- Tribunal de Contas do Estado da Paraíba para o exercício financeiro de 2025, conforme termo de referência –, **a fim de obter propostas adicionais**. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site https://camarademanaira.pb.gov.br/ (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: ***cplcmm2023@gmail.com*** até as 18h00 do dia 17/04/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal, em até três dias úteis após a convocação.
Manaíra/PB - PB, 11 de abril de 2025.

ERISTON JHONATAS RABELO COSME
Agente de Contratação

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO Nº 00002/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB, com base na Lei nº 14.133/21 e no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 00002/2025, para Locação de veículos tipo passeio e utilitário para ficar a disposição do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manaíra/PB, informa que a empresa RK LOCACOES, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ n° 44.979.457/0001-65, que foi vencedora no item 0001 do referido Pregão não assinou o contrato, visto que quando foi convocada para apresentar os documentos referentes ao item 15.8 do edital, após a homologação, a mesma não enviou os documentos conforme consta nas comprovações através do e-mail, anexa ao processo. Assim fica CONVOCADA a licitante segunda colocada e licitantes subsequentes no referido item na ordem de classificação através do Portal Compras Públicas, ás 09:30hs do dia 15/04/2025 para negociação no referido item. Outros esclarecimentos na Câmara Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Padre Cicero, nº 246, Centro - Manaíra - PB.
Manaíra/PB - PB, 11 de abril de 2025.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB.

Publicado por:
Eriston Jhonatas Rabelo Cosme
Código Identificador:661A8ABC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO: Nº. 00011/2025

O Prefeito do município Manaíra/PB, informa a decisão de recurso do referido Pregão na forma eletrônica, nº 00011/2025, que tem como OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de próteses dentaria para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Manaíra – PB. Assim informa que foi reconhecido o recurso apresentado pela empresa JONATAM ARAUJO CASTELO BRANCO - ME, CNPJ n.º 35.152.015/0001-50, para, no mérito julgar improcedente o pedido da mesma, mantendo o licitante SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS - CNPJ n.º 10.152.368/0001-83 como vencedor do certame, conforme a decisão disponível no Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/). Maiores informações poderão ser obtidas na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, localizada na Rua José Rosas, 164, 1º andar - Centro - Manaíra - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis ou através do e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com
Manaíra-PB, 11 de abril de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:323CDE98

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de um veículo tipo Van para transporte de equipe Médicas de João Pessoa a Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde; 2035 – Manut. do Prog. Saúde na Família – PSF; 2038 – Manut. do Prog. Saúde Bucal; 4042 – Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 4047 – Outros Prog. Fundo Transf. Fundo a Fundo – FNS; 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00005/2025 - 07.04.25 - J P DOS PRAZERES LUCENA - R$ 232.320,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:7B225177

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2025
A Câmara Municipal de Mato Grosso comunica a revogação do Processo de Dispensa de Licitação 00007/2025 que objetiva: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços na assessoria administrativa no acompanhamento de processos de trabalhos administrativos desde poder legislativo, com carga horária de 40 horas semanais, e serviço prestado in loco.

Mato Grosso - PB, 07 de Abril de 2025

GILSON JOSE DE LIMA –
Vereador Presidente

Publicado por:
Lidiane da Silva Lima
Código Identificador:818604CC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINAS NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS DA FROTA VEICULAR PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE MONTADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2020 – GABINETE DO PREFEITO 2020.04.122.2002.2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 2030 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 2030.04.122.2003.2012 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 2050 – SECRETARIA DA EDUCACAO 2050.12.361.1005.2075 – Manutenção do Programa Transporte Escolar 2060 – SECRETARIA DA SAUDE 2060.10.301.1006.2033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 2070 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 2070.08.243.1012.2039 – Manutenção do Conselho Tutelar da

Criança e Adolescente 2070.08.243.1012.2044 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 2080 – SECRETARIA DA INFRA–ESTRUTURA 2080.15.451.1007.2052 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura 2100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 2100.20.606.1013.2061 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 2110 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 2110.13.392.1014.2062 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo 2130 – SECRETARIA DE TRANSPORTES 2130.26.782.2002.2069 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes 2140 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2140.10.301.1006.2079 – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária. VIGÊNCIA: até 08/04/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00027/2025 - 08.04.25 - GB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R$ 946.320,00

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:7EA0817F

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINAS NAS MÁQUINAS PESADAS DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE MONTADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2080 – SECRETARIA DA INFRA–ESTRUTURA 2080.15.451.1007.2052 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura 2100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 2100.20.606.1013.2061 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura. VIGÊNCIA: até 08/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00028/2025 - 08.04.25 - GB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R$ 425.000,00.

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:5B281717

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE TRATOR AGRÍCOLA COM OPERADOR, DESTINADO AO PREPARO DO SOLO VISANDO O PLANTIO AGRÍCOLA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NO MUNICÍPIO DE MONTADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 2100.20.608.1010.2077 – Apoio ao Pequeno Agricultor e Criador Rural. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00023/2025 - 24.03.25 - AGUINALDO TOME ALVES - R$ 15.300,00; CT Nº 00024/2025 - 24.03.25 - JUAREZ DA SILVA - R$ 15.300,00; CT Nº 00025/2025 - 24.03.25 - LUCAS DA SILVA - R$ 15.300,00; CT Nº 00026/2025 - 24.03.25 - NADYNE SOUTO SIMPLICIPIO - R$ 15.300,00

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:5EC2E1BE

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2140 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2140.10.301.1006.2079 – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 2140.10.301.1006.2083 – Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios 2140.10.302.1006.2082 – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde da Atenção Especializada 140.10.302.1006.2093 – Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00029/2025 - 24.03.25 - NEWMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 59.069,00.

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:56EF0720

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2140 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2140.10.301.1006.2080 – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde da Assistência Farmacêutica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00019/2025 - 20.03.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 58.936,14.

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:B734E2C1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL TRIBUTÁRIA AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇOES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234/2012 ALTERADA PELA INSTRUÇAO NORMATIVA RFB º 2.043/2023, (EFD REINF), JUNTO AO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETAR IA DE ADMINISTRACÃO 04.00 ADVOCACIA GERAL 04.122.3006.2008 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETAR IA DE ADMINISTRACÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS –. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00030/2025 - 21.03.25 - DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA - R$ 36.000,00.

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:F5A00F1D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 009/2025 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025 PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 009/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025 PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Vigente e a Lei Municipal nº 364/2019, de 21 de maio de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal no período da "**Semana Santa"** sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população.

CONSIDERANDO que os próximos dias 16 e 17 de abril de 2025 (quarta-feira e quinta-feira) que antecedem o feriado municipal **sexta-feira santa**, de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal nº 364/2019;

CONSIDERANDO que muitos servidores públicos municipais são de outras cidades e costumeiramente passam a pascoa com seus familiares.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, mantidas pelo Poder Público Municipal, o expediente do dia **17** de **abril 2025**, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população.

Parágrafo único. O expediente do dia **16 de abril de 2025**, quarta-feira, iniciará a partir das **07h** até as **13h**.

Art. 2°. Fica assegurado, em regime de plantão, o funcionamento dos órgãos e das entidades públicas municipais que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população, que deverão manter escalas de plantão de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos, nos dias **16**, **17** e **18** de **abril de 2025**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Monte Horebe/PB, em 11 de abril de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:A2FF3971

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ERRATA -A MINUTA DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ERRATA -A MINUTA DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.
A minuta de edital do processo seletivo simplificado **Nº 001/2025** de 11 de Abril de 2025, publicada na página da Prefeitura Municipal de Monte Horebe e no Diário Oficial do Município de Monte Horebe – página FAMUP, tem pelo presente, a seguinte correção:
Integração do Horário e local das provas: ocorrerá das 8h ás 10h – Escola Municipal José Dias Guarita.
Na tabela onde ver-se 6 vagas o correto é: 5 vagas, são 6 ao total.
Onde:
- 5 vagas correspondem a visitador do programa criança feliz.
- 1 vaga corresponde ao Coordenador do programa criança feliz – carga horária 20h.

Das vagas para o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) onde se lê 9 o correto são 12 vagas distribuídas nos cargos já citados, acrescidos de 1 vaga para a oficina de teatro.
Ainda na Tabela, a vaga designada: Operador Master para Programa Bolsa Progresso e Programa Aquisição de Alimentos – CANCELADA.
Para o CRAS – 2 vagas para: Orientador de oficinas lúdicas no CRAS e 1 vaga para Operador Master de do Cadastro Único e condicionalidades do Programa Bolsa Família.

Corrija-se, cumpra-se e publique.

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:13C33D35

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO REF. AO PE 90024/2025/FME

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90024/2025. VIGÊNCIA: até 10/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e:

CT Nº 44201/2025 - 10.04.25 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R$ 166.469,08.

Monteiro - PB, 10 de Abril de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO –
Gestora do FME

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:1BE3BAF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO IN 14004/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA RUA ABERLADO PEREIRA DOS SANTOS, Nº 15, CENTRO, MONTEIRO, CEP: 58.500–000, PARA O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BASICA DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN14004/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 10/04/2026.PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO/PB e: CT Nº 09101/2025 - 10.04.25 - N. NUNES NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - R$ 30.000,00.

Monteiro, 10/04/2025.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:AFFD3C43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN14004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN14004/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA RUA ABERLADO PEREIRA DOS SANTOS, Nº 15, CENTRO, MONTEIRO, CEP: 58.500–000, PARA O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BASICA DO MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o

correspondente procedimento em favor de: N. NUNES NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - R$ 30.000,00.

Monteiro - PB, 10 de Abril de 2025

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:11F60C9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DA TP 0.2.007/2021 REF. AO CT Nº 126.0.02/2022

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 126.0.02/2022
OBJETO: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO,**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO;
CONTRATADO: **AF ENGENHARIA** CNPJ sob o nº 07.242.420/0001-23
OBJETO: Constitui a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Primitivo no prazo de 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato Inicial e em conformidade com Incisos II e III do §1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: Ana Paula Barbosa Oliveira Morato/PMM e **AF ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ sob o nº 07.242.420/0001-23
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:C3FD8A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DA TP 0.2.007/2021 REF. AO CT Nº 126.0.03/2022

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 126.0.03/2022
OBJETO: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO,**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO;
CONTRATADO: **AF ENGENHARIA** CNPJ sob o nº 07.242.420/0001-23
OBJETO: Constitui a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Primitivo no prazo de 12 (doze)meses.
BASE LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato Inicial e em conformidade com Incisos II e III do §1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: Ana Paula Barbosa Oliveira Morato/PMM e **AF ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ sob o nº 07.242.420/0001-23
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:141076A6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de playgrounds, kits infantis, brinquedos e parques, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Natuba/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA - R$ 296.612,70.
Natuba - PB, 11 de Abril de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO -
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de playgrounds, kits infantis, brinquedos e parques, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025 - Ata de Registro de Preços nº 0002/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0003/2024, realizado pela CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ CIMASP. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 – Secretaria da Educação 12 365 1002 2009 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche 12 361 1002 2010 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 12 361 1002 2013 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 368 1002 2015 – Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação – QSE 12 361 1002 2016 – Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos 12 368 1002 2017 – Manutenção das Atividades de Outros Programas do FNDE 3390.30 99 – MATERIAL DE CONSUMO 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00050/2025 - 11.04.25 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA - R$ 296.612,70.

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:0DDE006B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 28 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 28 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3397–1042.E-mail: cplnatuba@gmail.com.Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 10 de Abril de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:20A0EDD3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
PORTARIA Nº 007/2025-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

I - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *proventos integrais ao tempo de contribuição*, a servidora pública ***MARIA DA PENHA SOUZA***, **matrícula 000322**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social** em conformidade ao estabelecido pelo **art. 6º incisos I,II,III,IV**, **da Emenda Constitucional nº 41/03,** com os proventos calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 11 de Abril de 2025.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DD790CD9

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00004

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VÉÍCULO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 010311001 – Despesas com Saúde 0103110012001–Manter as atividades do CONSÓRCIO DE SAÚDE 33903900 – Outros Serviços Prestados por pessoa Jurídica 33903620 – Serviços Técnicos Profissionais 095 – Locação de Veículos 99 – Outros serviços Terceiros Jurídica 27 – Locação de Veículos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Consórcio Público Inter de Saúde do Curimatau e Serido Paraibano e: CT Nº 00052/2025 - 10.04.25 - RC TRANSPORTE LTDA CNPJ 43.318.905/0001-17- R$ 24.750,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EC6CA27C

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2.057/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: DENOMINA TRAVESSA JOVELINA ALICE DA LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ**, Estado da Paraíba FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar **TRAVESSA JOVELINA ALICE DA LUZ**.

Parágrafo único: A referida travessa está localizada no Bairro JK, Picuí-PB, ligada perpendicularmente a Rua Jovelina Alice da Luz, paralela ao Leste com a Travessa João Evangelista de Farias e ao Oeste com a Travessa Adelias de Lima Macedo.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1CB4E398

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2.058/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DENOMINAR PRAÇA ANTÔNIO FERREIRA DANTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ**, Estado da Paraíba FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar Praça de nossa Cidade de **PRAÇA ANTÔNIO FERREIRA DANTAS**.

Art. 2 - A referida Praça está sendo edificada na rua José Lúcio de Macedo Filho no bairro Pedro Salustino, cidade de Picuí-PB.

Art. 3 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrario

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:09A573C3

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2.059/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL OFICIALIZAR O HINO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ**, Estado da Paraíba FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **OFICIALIZAR O HINO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PICUÍ.**

Art. 2º Oficializar o Hino do Município de Picuí Estado da Paraíba, cuja letra é de Abílio César de Oliveira e música de Alfredo Macena de Andrade. Desde a década de 1990, a canção "Terra Natal" é cantada nas escolas do município, bem como em todos os eventos oficiais de município.

Art. 3 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrario

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D1D5F978

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2.060/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL OFICIALIZAR A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ**, Estado da Paraíba FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a oficializar a bandeira do município de Picuí, Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Art. 2º - Bandeira idealizada no ano de 1974 por maria do Socorro Gouveia.

Art. 3 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrario

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:91EE0E46

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2.061/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 1.713, DE 13 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ**, Estado da Paraíba FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 2º do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.713, de 13 de março de 2017, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:
§ 2º - O BAP ficará vinculado administrativamente à Secretaria de Assistência Social e será gerido, preferencialmente, pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, e, na ausência deste, pelo Conselho Gestor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EF0EA8F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.184/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O MUNICÍPIO DE PICUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr **AVANI DIAS DA COSTA**, ocorrido na cidade de Campina Grande/PB, em 11 de abril de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados como vereador do Município de Picuí;

CONSIDERANDO a valiosa atuação desempenhada como presidente da Câmara Legislativa Municipal, Casa Francisco Eduardo de Macedo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o Município de Picuí por 03 (três) dias a contar desta data, em razão do falecimento do Sr **AVANI DIAS DA COSTA**.
Parágrafo Único. Durante o período citado no *caput*, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem a este picuiense que sempre honrou o Município de Picuí com seu trabalho e sua dedicação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 11 de abril de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FD335768

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 221/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0418/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora **JADI SAMIRA RAMOS DOS SANTOS FÉLIX**, matrícula nº 2017487, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 07/04/2025 a 04/10/2025.
Picuí-PB, 11 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AC2318CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 222/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **08 de fevereiro de 2001** e que entrou em **exercício no cargo em 08 de**

fevereiro de 2001, a cada dia 08 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **08 de fevereiro de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0409/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **DANIEL GOMES BEZERRA**, matrícula nº 0000734, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 18/04/2025 a 17/05/2025.

Picuí-PB, 11 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D66E9EDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 223/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **07 de fevereiro de 2001** e que entrou em **exercício no cargo em 07 de fevereiro de 2001**, a cada dia 07 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **07 de fevereiro de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0411/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA JOSINETE ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 0000605, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 07/05/2025 a 05/06/2025.

Picuí-PB, 11 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B97A4809

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224/2025

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

CONSIDERANDO Laudo Médico entregue pelo (a) servidor (a) nesta Secretaria solicitando afastamento para acompanhamento de sua mãe;

CONSIDERANDO que a Junta Médica Municipal reunida em 08/04/2025 recomendou o afastamento do (a) servidor (a) para acompanhamento de sua mãe no período de 27/03/2025 a 25/05/2025;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008, no art. 87 expressa que "*poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença, comprovada por junta médica oficial, do cônjuge, do companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto, da madrasta, do enteado ou de dependente que viva às suas expensas devidamente indicado no registro funcional*" que "*somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com exercício do cargo ou mediante compensação de horário*" e "*será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até trinta dias, podendo ser prorrogada por mais trinta dias, mediante novo parecer de junta médica oficial e, excedidos estes prazos, sem remuneração e sem contagem de tempo de serviço, renovado o exame por junta médica a cada sessenta dias*";

R E S O L V E:

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença para acompanhamento de pessoa da família ao servidor **MARK HAINY DANTAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 0000660, ocupante do cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Art. 87 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, contados os efeitos retroativos a partir de 27/03/2025 a 25/05/2025.
Publique-se. Registre-se.

Picuí-PB, 11 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B0FFB253

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2025

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

CONSIDERANDO Atestados Médicos entregues pelo (a) servidor (a) nesta Secretaria solicitando afastamento para acompanhamento de seu filho;

CONSIDERANDO que a Junta Médica Municipal reunida em 08/04/2025 recomendou o afastamento do (a) servidor (a) para acompanhamento de seu filho no período de 17/03/2025 a 15/04/2025;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008, no art. 87 expressa que "*poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença, comprovada por junta médica oficial, do cônjuge, do companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto, da madrasta, do enteado ou de dependente que viva às suas expensas devidamente indicado no registro funcional*" que "*somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com exercício do cargo ou mediante compensação de horário*" e "*será concedida sem prejuízo*

da remuneração do cargo efetivo, até trinta dias, podendo ser prorrogada por mais trinta dias, mediante novo parecer de junta médica oficial e, excedidos estes prazos, sem remuneração e sem contagem de tempo de serviço, renovado o exame por junta médica a cada sessenta dias";

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença para acompanhamento de pessoa da família à servidora **ANA CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 0066265, ocupante do cargo de Professor Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 87 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, contados os efeitos retroativos a partir de 17/03/2025 a 15/04/2025.

Publique-se. Registre-se.

Picuí-PB, 11 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4AF1A98D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2025

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

CONSIDERANDO Declaração entregue pelo (a) servidor (a) nesta Secretaria solicitando afastamento para acompanhamento de sua irmã;

CONSIDERANDO que a Junta Médica Municipal reunida em 08/04/2025 recomendou o afastamento do (a) servidor (a) para acompanhamento de sua irmã no período de 13/03/2025 a 20/03/2025;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008, no art. 87 expressa que "*poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença, comprovada por junta médica oficial, do cônjuge, do companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto, da madrasta, do enteado ou de dependente que viva às suas expensas devidamente indicado no registro funcional*" que "*somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com exercício do cargo ou mediante compensação de horário*" e "*será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até trinta dias, podendo ser prorrogada por mais trinta dias, mediante novo parecer de junta médica oficial e, excedidos estes prazos, sem remuneração e sem contagem de tempo de serviço, renovado o exame por junta médica a cada sessenta dias*";

R E S O L V E:

Conceder 08 (oito) dias de Licença para acompanhamento de pessoa da família à servidora **FRANCISCA DINIZ GONÇALVES**, matrícula nº 2017675, ocupante do cargo de Inspetor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 87 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, contados os efeitos retroativos a partir de 13/03/2025 a 20/03/2025.

Publique-se. Registre-se.

Picuí-PB, 11 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:75E54A66

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10001/2025.VIGÊNCIA: até 04/04/2026. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: ARP Nº 10301/2025 - 04.04.25 - RC TRANSPORTES LTDA - R$ 110.160,00; ARP Nº 20302/2025 - 04.04.25 - VIA TURISMO E LOCACOES DE VEICULOS LTDA - R$ 115.199,76.ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:8DB7BBB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: 03.0000 UNIDADE/SECRETARIA: 03.011 PROGRAMA DE DESPESA: 03011.10.122.1009.2032/03011.10.302.1009.2041/ 03011.10.302.1009.2048 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 FONTE: 500/ 632/600/601/631/621. VIGÊNCIA: até 04/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 30101/2025 - 04.04.25 - RC TRANSPORTES LTDA - R$ 110.160,00; CT Nº 30102/2025 - 04.04.25 - VIA TURISMO E LOCACOES DE VEICULOS LTDA - R$ 115.199,76.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:C604AACE

SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10001/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 10001/2025, que objetiva: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA POLICLÍNICA NO MUNICÍPIO DE POCINHOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA - R$ 1.491.700,00.
Pocinhos - PB, 11 de Abril de 2025

KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES DE SOUSA -
Secretária

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:68D201B4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA POLICLÍNICA NO MUNICÍPIO DE POCINHOS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 10001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos e de Emenda Especial: 3011 – FUNDO

MUNICIPAL DE SAUDE – 3011.10.302.1009.1025 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde – 3011.10.302.1009.2047 – Bloco de Investimento – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 11/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 20001/2025 - 11.04.25 - ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA - R$ 1.491.700,00.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:7488DFD9

SECRETARIA DE SAÚDE
GESTOR E FISCAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10001/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA POLICLÍNICA NO MUNICÍPIO DE POCINHOS; DESIGNO os servidores Danielle de Lima Albuquerque, Gestora de Contratos, como Gestor; e Fernando Gomes Araújo Filho, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 10001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Pocinhos - PB, 11 de Abril de 2025

KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES DE SOUSA -
Secretária

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:35C86974

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MÃE TETÉ NA SEDE DO MUNICIPIO DE POÇO DANTAS – PB, CONFORME PROJETO BASICO APROVADO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 28 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 99610–0361.E-mail: cplpmpd@gmail.com.Edital: www.pocodantas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Poço Dantas - PB, 20 de Fevereiro de 2025

JONAS IZIDRO DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:33F1F1E9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2025

O Departamento de Licitações do Município de Pombal, através do Agente de Contratação, constituído pela Portaria n.º 022/2025 de 03 de janeiro de 2025, após análise das documentações apresentadas nos dias 08 e 10 de abril de 2025, julga CREDENCIADAS: RVT SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.380.106/0001-54; TIAGO FERREIRA LICARIAO. Inscrita no CNPJ: 22.212.188/0001-74; NÃO CREDENCIADAS: NENHUMA. Abre-se o prazo recursal, previsto no subitem 7.1.1 do edital, de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso de resultado de credenciamento e vistas ao processo aos interessados. Mais informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento em todos os dias úteis, sala do Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pombal, situada à Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário: 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min.

Pombal/PB, 10 de abril de 2025

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:2E7B2A9A

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2025

O Departamento de Licitações do Município de Pombal, através do Agente de Contratação, constituído pela Portaria n.º 022/2025 de 03 de janeiro de 2025, após análise da documentação apresentada no dia 08 de abril de 2025, julga CREDENCIADA: RVT SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.380.106/0001-54; NÃO CREDENCIADAS: NENHUMA. Abre-se o prazo recursal, previsto no subitem 7.1.1 do edital, de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso de resultado de credenciamento e vistas ao processo aos interessados. Mais informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento em todos os dias úteis, sala do Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pombal, situada à Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário: 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min.

Pombal/PB, 10 de abril de 2025

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:758E6BDF

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 800/2024
OBJETO: OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA PROJETADA MARGINAL BR-230, BAIRRO SANTO AMARO, MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.
CONTRATADA: MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA
CNPJ: 12.541.735/0001-01
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 de abril de 2025 a 08 de outubro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Pombal, 04 de abril de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

Maurilio Ferreira da Silva LTDA
CNPJ/MF nº 12.541.735/0001-01
MAURILIO FERREIRA DA SILVA
CPF nº 519.054.264-53
Contratada

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:324DA499

GABINETE
EXTRATO DE RESCISÕES DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 09/04/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CEIP nº 003/2025 (por erro na data da rescisão
Nome Completo JOICY CAVALCANTE MOTA
CPF 119.962.844-10
Motivo da Rescisão Comum acordo entre as partes
Data da Rescisão 01/04/2025

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:3B0BD933

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Quarto aditivo do contrato n.º 0858/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE EVENTOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA DOS ALUNOS DO ENSINO MUNICIPAL E EVENTOS PEDAGÓGICOS E TREINAMENTOS DOS PROFESSORES.
CONTRATADA: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 33.310.406/0001-20
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05 de março de 2025 a 04 de maio de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 54 c/c 57, §1º, II e 2º da Lei 8.666/93.

Pombal, 04 de março de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA
ELTON MATEUS LEITE PEREIRA
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:4CC98A9A

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 075/2024
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA ABERTA PADRÃO FNDE NO DISTRITO DE VÁRZEA COMPRIDA DOS LEITES, MUNICÍPIO DE POMBAL - PB.
CONTRATADA: R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.604.005/0001-26
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 19 de março de 2025 a 17 de junho de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 54 c/c 57, §1º, II e 2º da Lei 8.666/93.

Pombal, 31 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

R & N Empreendimentos Imobiliarios e Servicos LTDA
CARLOS ROBERTO BENEVIDES SALES
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:ABC64987

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 0343/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO.

CONTRATO Nº 00343/2025
CONTRATADO: ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 18.716.666/0001-06
PRAZO: 11/08/2027
VALOR TOTAL: R$ 4.307.900,00 (Quatro milhões trezentos e sete mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 1047 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – 10 302 1049 1048 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 4490.51 99 Obras e Instalações - Fontes: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos - 1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres.

Pombal/PB, 11 de abril de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Contratante

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:7193304A

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 0344/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAPS.

CONTRATO Nº 0344/2025
CONTRATADO: CONSTRUTORA PRUMO LTDA
CNPJ: 42.253.166/0001-60
PRAZO: 11/10/2026
VALOR TOTAL: R$ 2.329.000,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 1047 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – 10 302 1049 1048 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 4490.51 99 Obras e Instalações - Fontes: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos – 1601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – 1631 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres.
Pombal/PB, 11 de abril de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Contratante

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:198C96FA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00047/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069/2025

OBJETO: Contratação de empresa (posto de combustível) para o fornecimento parcelado de combustíveis destinados aos veículos em trânsito da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB**
CONTRATADO: **MOTOGAS INDUSTRIA DE COMPRESSAO E COMERCIO DE GAS NATURAL LTDA – MASTERGAS – CNPJ Nº 01.420.327/0002-66, com sede na Avenida Epitácio Pessoa, 3313, Tambauzinho – João Pessoa – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 60.227,00 (sessenta mil duzentos e vinte e sete reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 11/04/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:E916D1D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E CONVÊNIOS

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DE CONTRATO

A Coordenadoria Especial de Engenharia e Convênios da Prefeitura Municipal de Rio Tinto – PB, NOTIFICA a empresa:

PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.689.684/0001-07, sito a Avenida Camilo de Holanda nº 1043, Bairro Torre, na cidade de João Pessoa/PB, tendo em vista o processo licitatório Tomada de Preços Nº 00012/2023 e Contrato nº 00220/2023 CPL, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada em construção civil, para a construção de uma Quadra Poliesportiva Descoberta, localizada no Povoado de Rio do Banco, zona rural do município de Rio Tinto - PB**.

Pelo presente, lembramos que essa obra é conveniada junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL através do **Contrato de Repasse nº 1083024-60/2022 e Convênio nº 928309/2022/MCIDADANIA/CAIXA**, cujo o atraso traz danos e/ou cancelamento no repasse de recursos para o município.

Por fim, fica formalmente a empresa supracitada NOTIFICADA no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da ciência da notificação enviada para o e-mail: portobrasil2023@gmail.com bem como para publicação em Diário próprio e de grande circulação, para retomar a obra, sob pena de descumprimento da Cláusula 13ª (décima terceira) do contrato acima citado e as consequentes providências legais previstas na mesma, especialmente à Lei Federal nº 14.133/2021.

TIAGO LIMA SILVA
Engenheiro Civil – CREA-PB 162152349-7

Publicado por:
Kalyna Lygia de Araújo Bandeira
Código Identificador:50977480

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 00012/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR NUZIO MEDEIROS E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO NA 19º LEITE FEST SANTA CECILIA – PB, CUJO A APRESENTAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 01/05/2025, COM DURAÇÃO DE 1H40MIN**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NUZIO MEDEIROS PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA - AVENIDA CAMPOS SALES, NÚMERO 901, SALA 1102 – NATAL – RN, CEP: 59.020-300, CNPJ Nº 31.776.314/0001-04 - R$ 160.000,00.
Santa Cecília - PB, 10 de Abril de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:61628E64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR NUZIO MEDEIROS E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO NA 19º LEITE FEST SANTA CECILIA – PB, CUJO A APRESENTAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 01/05/2025, COM DURAÇÃO DE 1H40MIN. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 13 392 0006 2013 Apoio e Promoção de Eventos Artísticos e Culturais - 000177 - 33.90.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/07/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 068/2025 - 10.04.25 – NUZIO MEDEIROS PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA - AVENIDA CAMPOS SALES, NÚMERO 901, SALA 1102 – NATAL – RN, CEP: 59.020-300, CNPJ Nº 31.776.314/0001-04 - R$ 160.000,00. Santa Cecilia – PB, 10 de Abril de 2025.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:FE6AA83D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 00013/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR GLEYDSON GAVIÃO E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO NA 19º LEITE FEST SANTA CECILIA – PB, CUJO A APRESENTAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 03/05/2025, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GAVIÃO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – RUA HELANO BRILHANTE, NÚMERO 1556, JARDIM DAS OLIVEIRAS – FORTALEZA – CE, CEP: 60.821.330, CNPJ Nº 55.981.143/0001-13 - R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Santa Cecília - PB, 10 de Abril de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:EB1791BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR GLEYDSON GAVIÃO E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO NA 19º LEITE FEST SANTA CECILIA – PB, CUJO A APRESENTAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 03/05/2025, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 13 392 0006 2013 Apoio e Promoção de Eventos Artísticos e Culturais - 000177 - 33.90.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/07/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 069/2025 - 10.04.25 – GAVIÃO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – RUA HELANO BRILHANTE, NÚMERO 1556, JARDIM DAS OLIVEIRAS – FORTALEZA – CE, CEP: 60.821.330, CNPJ Nº 55.981.143/0001-13 - R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Santa Cecilia – PB, 10 de Abril de 2025.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:2D2A85BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 00014/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA GIL MENDES E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO NA 19º LEITE FEST SANTA CECILIA – PB, CUJO A APRESENTAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 01/05/2025, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GM GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI - AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, NR 960, DIAS MACEDO - FORTALEZA – CE, CEP: 60.860-012, CNPJ Nº 26.263.021/0001-93 - R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
Santa Cecília - PB, 10 de Abril de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:6F62ED9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA GIL MENDES E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO NA 19º LEITE FEST SANTA CECILIA – PB, CUJO A APRESENTAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 01/05/2025, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 13 392 0006 2013 Apoio e Promoção de Eventos Artísticos e Culturais - 000177 - 33.90.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/07/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 070/2025 - 10.04.25 – GM GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI - AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, NR 960, DIAS MACEDO - FORTALEZA – CE, CEP: 60.860-012, CNPJ Nº 26.263.021/0001-93 - R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Santa Cecilia – PB, 10 de Abril de 2025.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:515FF858

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUAS, TRABALHADORES E CONSELHEIROS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CECILIA –PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA ALZENIRA GOMES SILVA ALEXANDRINO 03112219473 - R$ 332.150,00.
Santa Cecília - PB, 10 de Abril de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:962D17FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUAS, TRABALHADORES E CONSELHEIROS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CECILIA –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0009 2049 Fundo Municipal de Assistência Social ELEMENTO DE DESPESA: 000498 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00071/2025 - 10.04.25 - MARIA ALZENIRA GOMES SILVA ALEXANDRINO 03112219473 - CNPJ 27.626.218/0001-02 - R$ 332.150,00 (trezentos e trinta e dois mil e cento e cinquenta reais).

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:6F68276F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: CAEL SEGURANCA PRIVADA LTDA – CNPJ Nº 50.449.144/0001-06, com sede na Rua Pedro Alves Sobrinho, 03, Maria Rachel, Sousa – PB, com valor global de R$ 698.567,30 (seiscentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos); **Objeto:** prestação de serviço de segurança desarmada para os prédios das diversas secretarias do município e praças públicas do município de Santana dos Garrotes - PB, com vigência até 31 de dezembro de 2025. **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global**: R$ 698.567,30 (seiscentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos); Ratificação em: 10/04/2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:DF1FDF6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0016/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a prestação de serviço de segurança desarmada para os prédios das diversas secretarias do município e praças públicas do município de Santana dos Garrotes - PB, com vigência até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA a empresa CAEL SEGURANCA PRIVADA LTDA – CNPJ Nº 50.449.144/0001-06, com sede na Rua Pedro Alves Sobrinho, 03, Maria Rachel, Sousa – PB, com valor global de R$ 698.567,30 (seiscentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final. A empresa deverá atualizar as certidões que por ventura estejam vencidas na assinatura do contrato.
Santana dos Garrotes - PB, 11 de abril de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:716F7464

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua Renato Teotônio, Centro, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes - PB, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **14 de abril de 2025 a 16 de abril de 2025, cotação adicional de preços para** a contratação de empresa para gerenciamento de abastecimentos para frota com prestação de serviços técnicos de assessoria, abrangendo o gerenciamento e controle dos gastos com combustíveis dos veículos pertencentes e/ou locados com elaboração e emissão de relatórios mensais detalhados, além da geração e envio de arquivos eletrônicos compatíveis com o sistema sagres captura, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da câmara no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.
Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 08 de abril de 2025.

DAMIÃO CESAR PEREIRA DE BRITO
Agente De Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTOS PARA FROTA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, ABRANGENDO O GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS GASTOS COM COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E/OU LOCADOS COM ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DETALHADOS, ALÉM DA GERAÇÃO E ENVIO DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA SAGRES CAPTURA, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QT.	VALOR UND.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTOS PARA FROTA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA , ABRANGENDO O GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS GASTOS COM COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E/OU LOCADOS COM ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DETALHADOS, ALÉM DA GERAÇÃO E ENVIO DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA SAGRES CAPTURA.	Mês	09		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da câmara municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada
1. A contratada terá de executar o serviço constante nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Câmara municipal de Santana dos Garrotes - PB.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade dos serviços executados;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante
Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias. Deverá ser pago mensalmente ao contratado.
O prazo de vigência para o serviço será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no item*.**

8 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 – Fiscalização do Contrato –
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:E519308D

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: ROMERO FRANCISCO DA SILVA 083509716439, CNPJ: 32.597.811/0001-08, situada na Rua Manoel Batista, S/N, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000, com valor global de R$ 102.938,00 (cento e dois mil novecentos e trinta e oito reais), dando um valor mensal de R$ 9.358,00 (nove mil trezentos e cinquenta e oito reais), vencedor dos itens 01, 02 e 03; 48.806.482 GILBERTO ARAUJO FILHO – CNPJ Nº 48.806.482/0001-06, com sede na Rua Renato Teotônio, 242, Centro, Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R$ 51.084,00 (cinquenta e um mil e oitenta e quatro reais), dando um valor mensal de R$ 4.644,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais), vencedor do item 13; RITA DELMIRA BATISTA 06492453425 – CNPJ Nº 33.849.899/0001-70, com sede na Rua Deocleciano Bruno Oliveira, SN, Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R$ 173.920,89 (cento e setenta e três mil novecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), dando um valor mensal de R$ 15.810,99 (quinze mil oitocentos e dez reais e noventa e nove centavos), vencedor dos itens 06, 07, 08, 09, 10 e 12. **Objeto:** prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes – PB. **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global**: **R$ 327.942,89 (trezentos e vinte e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos).** Ratificação em: 02/04/2025 e 10/04/2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:89085344

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **CONVOCA** as empresas: **ROMERO FRANCISCO DA SILVA 083509716439, CNPJ: 32.597.811/0001-08, situada na Rua Manoel Batista, S/N, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000,** com valor global de R$ 102.938,00 (cento e dois mil novecentos e trinta e oito reais), dando um valor mensal de R$ 9.358,00 (nove mil trezentos e cinquenta e oito reais), vencedor dos itens 01, 02 e 03; **48.806.482 GILBERTO ARAUJO FILHO – CNPJ Nº 48.806.482/0001-06, com sede na Rua Renato Teotônio, 242, Centro, Santana dos Garrotes – PB,** com valor global de R$ 51.084,00 (cinquenta e um mil e oitenta e quatro reais), dando um valor mensal de R$ 4.644,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais), vencedor do item 13; **RITA DELMIRA BATISTA 06492453425 – CNPJ Nº 33.849.899/0001-70, com sede na Rua Deocleciano Bruno Oliveira, SN, Santana dos Garrotes – PB,** com valor global de R$ 173.920,89 (cento e setenta e três mil novecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), dando um valor mensal de R$ 15.810,99 (quinze mil oitocentos e dez reais e noventa e nove centavos), vencedor dos itens 06, 07, 08, 09, 10 e 12; VENCEDORAS do 2º lugar no certame, para assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.
Santana dos Garrotes - PB, 10 de abril de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:A8C1EBD5

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PROCES-SO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público sem efeito a Matéria publicada na Famup, Doe e Diário do município, **O EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2025,** cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições, que havia contemplado a empresa, da empresa MAC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 22.941.069/0001-52. Agente de Contratação. 11/04/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:2EBA2FB5

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: AUTO CENTER PIT STOP LTDA – CNPJ Nº 50.730.777/0001-80, com sede na Rua Presidente Floriano Peixoto, 536, Brasília, Patos – PB, com valor global de R$ 228.988,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta e oito reais); DELTA AUTOMACAO E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 44.929.469/0001-85, com sede na Rua dos Pescadores, 471, Anexo 2, Velha Central, Blumenau – SC, com valor global de R$ 61.498,88 (sessenta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos); **Objeto:** aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores para câmara de ar (tipo nacional de primeira linha), destinados a frota de veículos do município, vinculados a todas as Secretarias, programas, FMS, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025. **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global**: **R$ 290.486,88 (duzentos e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).** Ratificação em: 01/04/2025 e 02/04/2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:B9BB8FFC

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **008/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores para câmara de ar (tipo nacional de primeira linha), destinados a frota de veículos do município, vinculados a todas as Secretarias, programas, FMS, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas **VENCEDORAS** as empresas: **AUTO CENTER PIT STOP LTDA – CNPJ Nº 50.730.777/0001-80, com sede na Rua Presidente Floriano Peixoto, 536, Brasília, Patos – PB, com valor global de R$ 228.988,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta e oito reais); DELTA AUTOMACAO E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 44.929.469/0001-85, com sede na Rua dos Pescadores, 471, Anexo 2, Velha Central, Blumenau – SC, com valor global de R$ 61.498,88 (sessenta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos);** por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura dos respectivos termos de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final. As empresas deverão atualizar as certidões que por ventura estejam vencidas na assinatura do contrato.
Santana dos Garrotes - PB, 10 de abril de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:1E2671E3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Município de São Bentinho, Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.690/0001-00, dotado de personalidade jurídica de direito público, neste ato representada por sua Prefeita Giovana Leite Cavalcanti Olímpio, vem, formalmente, **NOTIFICAR** a empresa RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 24.114.994/0001-35, na pessoa de seu representante legal o Srº Jefferson Pablo Carvalho de Freitas, para que seja cumprido integralmente os prazos estabelecidos na Cláusula Sétima do Contrato nº 34/2025 pactuado entre as partes no dia 18/02/2025, decorrente do Pregão Presencial nº 08/2025, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no contrato e na legislação vigente.

São Bentinho-PB, 10 de abril de 2025.

GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLÍMPIO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jucie Vieira Herculano
Código Identificador:561C6284

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2025
A Prefeitura Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, ou acessando: www.saodomingos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3432–1000.

São Domingos - PB, 11 de Abril de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:A7D0E508

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente certame: **licitação fracassada**.
São Francisco - PB, 11 de Abril de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:A4208862

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE MAMOGRAFIA EM UNIDADE MÓVEL (VEÍCULO ADAPTADO COM EQUIPAMENTO) PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - R$ 17.000,00.

São Francisco - PB, 11 de Abril de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR **-**
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:11DC0CD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00021/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00021/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE MAMOGRAFIA EM UNIDADE MÓVEL (VEÍCULO ADAPTADO COM EQUIPAMENTO) PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Gestor de Contratos, como Gestor; e Geovani de Almeida Santos, Fiscal de Tributos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00021/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Francisco - PB, 11 de Abril de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
- Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:3D56D51F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PE JOÃOZINHO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA LTDA - PE JOÃZINHO - R$ 50.000,00.
São Francisco - PB, 04 de Abril de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR **-**
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:76C82BE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PE JOÃOZINHO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO FRANCISCO/PB; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Gestor de Contratos, como Gestor; e Geovani de Almeida Santos, Fiscal de Tributos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00013/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Francisco - PB, 04 de Abril de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR **-**
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:BBAC734E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PR DAN PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 55.539.189 DESLY LEANSE MONTEIRO DE OLIVEIRA - PR DAN - R$ 14.800,00.
São Francisco - PB, 11 de Abril de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR **-**
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:3B709640

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PR DAN PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO FRANCISCO/PB; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Gestor de Contratos, como Gestor; e Geovani de Almeida Santos, Fiscal de Tributos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00020/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Francisco - PB, 11 de Abril de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:8F85C28D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 216

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 216/2025.

EXONERAR DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora, **Maria Cristiane Raimundo da Costa, CPF de n.º. 040.223.664-51 e RG de n.º. 6.284.239 – SSP/PE**, servidora de provimento efetivo da função de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - N – IV**, de responder pelo cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:3FE5734D

ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PSS 008/2025

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Edital 002/2025
Processo Seletivo n.°. 008/2025
Relação de Candidatos Inscritos

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público a Relação de Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 04 de abril do ano de 2025, do Processo Seletivo Simplificado n.º. 008/2025, para contratação por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo:

NOME:	FUNÇÃO:	DOCUMENTO
Deivson Alves de Lima	Prof Ensino Fundamental Anos Finais Geografia	CPF: 100.557.934 - 28

São João do Tigre (PB), em 11 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:F778380F

ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ANALISE CURRICULAR PSS 008/2025

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Edital 003/2025
Processo Seletivo Simplificado N.º. 008/2025
Resultado da Análise Curricular

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado 008/2025, que objetiva a contratação por tempo determinado para as funções na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 04 de abril do ano de 2025 e suas alterações posteriores:

Função: Prof Ensino Fundamental Anos Finais Geografia (Código 02)			
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:
01ª	Deivson Alves de Lima	CPF: 100.557.934 - 28	55,90 (Classificado)

São João do Tigre (PB), em 11 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:9B26CD74

ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS - PSS 009/2025

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Edital 002/2025
Processo Seletivo n.°. 009/2025
Relação de Candidatos Inscritos

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público a Relação de Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 04 de abril do ano de 2025, do Processo Seletivo Simplificado n.º. 009/2025, para contratação por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo:

NOME:	FUNÇÃO:	DOCUMENTO
Yasmim Vitoria Campos da Silva	Psicólogo - Clinico	CPF: 708.732.494 - 29

São João do Tigre (PB), em 11 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:6E15CCC2

ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ANALISE CURRICULAR PSS 009/2025

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Edital 003/2025
Processo Seletivo Simplificado N.º. 009/2025
Resultado da Análise Curricular

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado 009/2025, que objetiva a contratação por tempo determinado para as funções na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 04 de abril do ano de 2025 e suas alterações posteriores:

Função: Psicólogo Clínico (Código 002)		
NOME	**DOCUMENTO**	**PONTUAÇÃO**
Yasmim Vitoria Campos da Silva	CPF: 708.732.494 - 29	40,22 (Classificado)

São João do Tigre 11 de abril de 2025

JOSE WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA DA SILVA PEREIRA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:75B3E1A6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00011/2025, para Aquisição de Material Odontológico para o município de São José de Espinharas/PB, a empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - CNPJ 02.911.193/0001-68; VALOR: R$ 26.302,05
; AUDIO POWER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 12.516.438/0001-06; VALOR: R$ 1.800,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ 07.897.039/0001-00; VALOR: R$ 1.688,00; EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ 71.505.564/0001-24; VALOR: R$ 32.781,21; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 08.160.290/0001-42; VALOR: R$ 42.738,56; KIENTRO BRASIL LTDA - CNPJ 19.717.870/0001-04; VALOR: R$ 4.796,40; ODONTOMED T/A LTDA - CNPJ 27.205.945/0001-04; VALOR: R$ 1.128,00; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - CNPJ 09.441.460/0001-20; VALOR: R$ 2.600,00.

São José de Espinharas, 10 de Abril de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:88D8E801

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00011/2025, para Aquisição de Material Odontológico para o município de São José de Espinharas/PB, a empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - CNPJ 02.911.193/0001-68; VALOR: R$ 26.302,05; AUDIO POWER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 12.516.438/0001-06; VALOR: R$ 1.800,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ 07.897.039/0001-00; VALOR: R$ 1.688,00; EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ 71.505.564/0001-24; VALOR: R$ 32.781,21; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 08.160.290/0001-42; VALOR: R$ 42.738,56; KIENTRO BRASIL LTDA - CNPJ 19.717.870/0001-04; VALOR: R$ 4.796,40; ODONTOMED T/A LTDA - CNPJ 27.205.945/0001-04; VALOR: R$ 1.128,00; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - CNPJ 09.441.460/0001-20; VALOR: R$ 2.600,00.
São José de Espinharas, 11 de Abril de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:733E6079

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 021/2025; PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; ORÇAMENTO: Público; **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço; **ADJUDICAÇÃO:** por lote; **MODO DE DISPUTA:**aberto; **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Não; **REGIONALIZAÇÃO**: Não

A Comissão de Contratação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no **dia 15 de abril de 2025**, nos sites: **www.pncp.gov.br, www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** e **http://www.portaldecompraspublicas.com.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado a **Contratação de Licença de uso de softwares.**

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 06 de maio de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília)**, no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 11 de abril de 2025.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:5AF39271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2025 – DISPENSA Nº 004/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2025 – DISPENSA Nº 004/2025

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA a empresa RYAN CANDIDO BRAGA, *CNPJ/MF sob o nº* 43.451.579/0001-11; OBJETO: execução dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado com reposição de peças/materiais, VALOR GLOBAL: R$ 55.637,50 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: 11 de abril de 2025 a 11 de abril de 2026; SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes – Pelo Contratante e Ryan Candido Braga - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 11 de abril de 2025

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:99FB100B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2025 – DISPENSA Nº 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2025 – DISPENSA Nº 002/2025

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA a empresa ADRIANO FERREIRA DA SILVA, CNPJ: 31.218.533/0001-78; OBJETO: aquisição de kits para servir merenda escolar, VALOR GLOBAL: R$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquentas reais); VIGÊNCIA: 11 de abril de 2025 a 11 de abril de 2026; SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes – Pelo Contratante e Adriano Ferreira da Silva - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 11 de abril de 2025

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:36409D57

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE (TIPO CORVINA INTEIRO E CONGELADO), PARA DISTRIBUIÇÃO DURANTE A SEMANA SANTA QUE IRÁ BENEFICIAR AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDAS PELO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU– PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 08 244 1002 2040 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1002 2043 Manutenção de Benefícios Eventuais 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00018/2025 - 11.04.25 - ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - CNPJ 26.601.495/0001-06 - R$ 77.940,00 (setenta e sete mil e novecentos e quarenta reais).

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:19E427E8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025
A Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Sapé-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que, após o prazo estipulado para apresentação das propostas referente a: Contratação de empresa prestadora de serviços de ASSESSORIA DE IMPRENSA, destinada a atender as demandas de conteúdos digitais e demais serviços referentes ao objeto proposto a Prefeitura Municipal de Sapé/PB. Foi declarada vencedora a empresa MULTIPLA COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 13.955.637/0001-83, com o valor global de - R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais); Maiores informações encontra-se na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Sapé, na Rua Orcine Fernandes, snº – Centro – Sapé – PB, CEP: 58340–000 - E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br. Telefone: (83) 99416–4164.
Sapé - PB, 11 de abril de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:BDE5BE25

CPL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa prestadora de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade pública, consoante ás aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor de Contabilidade aplicada ao setor público – PCASP; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA - R$ 100.000,00.
Sapé - PB, 11 de Abril de 2025

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F982A948

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa prestadora de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade pública, consoante ás aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor de Contabilidade aplicada ao setor público – PCASP; DESIGNO os servidores Elton Maciel Green - Mat.: 2122377, Subgerente de Convênio e Contrato, como Gestor; e Emanuelle dos Santos Cavalcanti - Mat.: 2126351, Fiscal Técnica de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Sapé - PB, 11 de Abril de 2025

SIDNEI PAIVA DE FREITAS **-**
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:492010AE

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2025. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade pública, consoante ás aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor de Contabilidade aplicada ao setor público – PCASP. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/04/2025.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:FA2E0A4F

CPL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de assessoria técnica para acompanhamento e gerenciamento dos contratos de repasse com recursos do Orçamento Geral da União sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos Convênios cadastrados nos sistemas TRANSFERIGOV; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EPC – EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA - R$ 54.000,00.
Sapé - PB, 11 de Abril de 2025

SIDNEI PAIVA DE FREITAS **-**
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C19023FB

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de assessoria técnica para acompanhamento e gerenciamento dos contratos de repasse com recursos do Orçamento Geral da União sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos Convênios cadastrados nos sistemas TRANSFERIGOV; DESIGNO os servidores Elton Maciel Green - Mat.: 2122377, Subgerente de Convênio e Contrato, como Gestor; e Emanuelle dos Santos Cavalcanti - Mat.: 2126351, Fiscal Técnica de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Sapé - PB, 11 de Abril de 2025

SIDNEI PAIVA DE FREITAS **-**
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C0FDD5B4

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2025. OBJETO: Contratação de assessoria técnica para acompanhamento e gerenciamento dos contratos de repasse com recursos do Orçamento Geral da União sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos Convênios cadastrados nos sistemas TRANSFERIGOV. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/04/2025.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D1E5CF5D

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 030/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista o servidor abaixo relacionado, **DEFERIU** o seguinte pedido de Redução de Carga horária.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2122226	Itamar Nunes da Silva	Professor P1	Secretaria de Educação	25/03/2025 a 25/03/2026

Sapé, 11 de abril de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:0C41AE52

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PORTARIA Nº 05/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Rede Municipal de Ensino de Sapé-PB, bem como as orientações acerca da nova estrutura de ciclos adotada a partir do ano letivo de 2025.

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Sapé, no Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e:

Considerando as Orientações para o Funcionamento das Unidades Escolares 2025, que contém as disposições fundamentais para assegurar a excelência nas práticas pedagógicas e administrativas nas instituições de ensino municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar a organização das turmas da modalidade Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino de Sapé no ano letivo de 2025.

Art. 2º - Instituir a organização e o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos em dois segmentos distintos organizados em quatro ciclos.

Integram o 1º segmento o Ciclo I (equivale ao 1º, 2º e 3º anos do ensino fundamental) e o Ciclo II (equivale ao 4º e 5º anos do ensino fundamental).
Integram o 2º segmento o Ciclo III (equivale ao 6º e 7º anos do ensino fundamental) e o Ciclo IV (equivale ao 8º e 9º anos do ensino fundamental).

Parágrafo único: As unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, deverão seguir as determinações para alinhamento das turmas e validação das matrículas da EJA no ano letivo de 2025 e nos anos consecutivos mediante o regime de transição, considerando o direito à progressão dos estudantes regularmente matriculados.

Art. 3º - O regime de transição ocorrerá levando em conta a aprovação no ano letivo de 2024, a saber:

O estudante aprovado no Ciclo I (1º ano) em 2024 deverá cursar o Ciclo I (2º e 3º anos) em 2025;
O estudante aprovado no Ciclo II (2º e 3º anos) em 2024 deverá cursar o Ciclo II (4º e 5º anos) em 2025;
O estudante aprovado Ciclo III (4º e 5ºanos) em 2024 deverá cursar o Ciclo III (6º e 7º anos) em 2025;
O estudante aprovado no Ciclo IV (6º e 7º anos) em 2024 deverá cursar Ciclo IV (8º e 9 anos) em 2025;
O estudante aprovado no Ciclo V (8º e 9 anos) em 2024, deverão seguir para o Ensino Médio oferecido nas escolas estaduais no ano letivo de 2025.

Art. 4º As unidades escolares da Rede Municipal de Ensino deverão emitir os Históricos Escolares dos estudantes matriculados até o ano de 2024, destacando no campo de observações o ciclo cursado e sua equivalência.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a data de início do ano letivo 2025, conforme calendário letivo da Rede Municipal de Ensino de Sapé.

Sapé/PB, 11 de abril de 2025.

MARCONE PESSOA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:3BD439A0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 384/2025. DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal para atender despesas não previstas na Lei Municipal N.º0372/2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025, dando outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Chefe do Poder Executivo do Município de SERRA GRANDE/PB, fica autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ **197.340,00 (Cento noventa e sete mil trezentos e quarenta reais)**, para dar aporte orçamentário a Unidade Orçamentária criando-se fonte e natureza de despesa, dentro da Secretária Municipal de Educação com as respectiva codificação e valor, abaixo discriminado:

02.040 – Secretaria Municipal de Educação
12 361 1004 2005 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

Fonte de Recursos:	**1500-1001** – Recursos Vinculados de Impostos – MDE	
Código	**Discriminação**	**Valor (R$)**
3390.93	Indenizações e Restituições	72.105,00
VALOR TOTAL		**72.105,00**

02.040 – Secretaria Municipal de Educação
12 361 1004 2010 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 30%

Fonte de Recursos:	**1540-0000** – Transferências do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos	
Código	**Discriminação**	**Valor (R$)**
3390.93	Indenizações e Restituições	72.105,00
VALOR TOTAL		**72.105,00**

02.040 – Secretaria Municipal de Educação
12 365 1004 2006 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE

Fonte de Recursos:	**1500-1001** – Recursos Vinculados de Impostos – MDE	
Código	**Discriminação**	**Valor (R$)**
3390.93	Indenizações e Restituições	26.565,00
VALOR TOTAL		**26.565,00**

02.040 – Secretaria Municipal de Educação
12 365 1004 2018 – Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 30%

Fonte de Recursos:	**1540-0000** – Transferências do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos	
Código	**Discriminação**	**Valor (R$)**
3390.93	Indenizações e Restituições	26.565,00
VALOR TOTAL		**26.565,00**

Art. 2º. – Trata-se da inclusão de programação orçamentária destinada a classificação de despesas com o Programa Educador Social Voluntário para atender as Crianças Especiais da Rede Municipal de Ensino, não prevista no Orçamento Vigente e terá anulação na Classificação Orçamentária abaixo.

ANULAÇÃO
02.040 – Secretaria Municipal de Educação
12 361 1004 2005 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

Fonte de Recursos:	**1500-1001** – Recursos Vinculados de Impostos – MDE	
Código	**Discriminação**	**Valor (R$)**
3390.36	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	197.340,00
VALOR TOTAL		**197.340,00**

Art. 3º. - Para a cobertura dos créditos ora autorizado, será utilizado **Anulação Parcial ou Total,** já previsto na Lei nº 0372/2024 LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro vigente.

Art. 4º. – Fica autorizado em cumprimento ao parágrafo 8º do Art. 165 combinados com o inciso V do Art. 167 da Constituição Federal, o limite autorizado concedido por força desta lei, poderá ser remanejado entre as naturezas das despesas respeitando a mesma fonte de recursos até o limite do referido recurso de acordo com as necessidades, conforme Art. 1º desta lei.

Art. 5º. Os recursos destinados ao crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terão origem naqueles estabelecidos no **Art. 43 § 1º III da Lei 4.320/64**.

Art. 6º. O Decreto Executivo que abrir o crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Norma, terá termo inicial na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições ordinárias contrárias a aplicação desta Norma.

Serra Grande/PB, em 07 de abril de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:D6C7292A

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 385/2025. DE 07/04/2025

Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal para atender despesas não previstas na Lei Municipal N.º0372/2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025, dando outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Chefe do Poder Executivo do Município de SERRA GRANDE/PB, fica autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ **434.705,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e cinco reais)**, para a construção de Mercado Público no Município de Serra Grande/PB: Este projeto tem por finalidade organizar os produtores e comerciantes, melhorar a circulação dos consumidores visando o fortalecimento da economia local, e contrapartida com recursos próprios, destinados a dar aporte orçamentário a Unidade Orçamentária criando-se a Ação, fonte e natureza de despesa, dentro da Secretária Municipal Agricultura com as respectiva codificação e valor, abaixo discriminado:

02.080 – Secretaria Municipal de Agricultura
20 691 1009 2075 – Construção Ampliação e Reforma do Mercado Público Municipal
Objetivo: Melhorar a circulação e acessibilidade dos consumidores, visando o aumento do fluxo e o fortalecimento da economia local.

Fonte de Recursos:	**2700** – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
Código	**Discriminação**	**Valor (R$)**
3390.93	Indenizações e Restituições	500,00
4420.93	Indenizações e Restituições	500,00
4490.51	Obras e Instalações	383,705,00
VALOR TOTAL		**384.705,00**

02.080 – Secretaria Municipal de Agricultura
20 691 1009 2075 – Construção Ampliação e Reforma do Mercado Público Municipal

Fonte de Recursos:	**2500** – Recursos Ordinários	
Código	**Discriminação**	**Valor (R$)**
4490.51	Obras e Instalações	50.000,00
VALOR TOTAL		**50.000,00**

Art. 2º. – Trata-se do Convênio nº 914989, celebrado entre o Município de Serra Grande e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, destinado a Construção do Mercado Público Municipal deste Município, viabilizando o desenvolvimento na comercialização e no incentivo ao agronegócio local, posteriormente o fortalecimento da economia deste Município.

Art. 3º. - Para a cobertura dos créditos ora autorizado, será utilizado os recursos já registrados em conta a título de **Superávit Financeiro,** proveniente do recebimento de Recursos da Fonte: **2700** - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União e **2500** - Recursos Ordinários, ambas com Classificação Orçamentária para execução do referido Convênio não prevista no orçamento vigente.

Art. 4º. – Fica autorizado em cumprimento ao parágrafo 8º do Art. 165 combinados com o inciso V do Art. 167 da Constituição Federal, o limite autorizado concedido por força desta lei, poderá ser remanejado entre as naturezas das despesas respeitando a mesma fonte de recursos até o limite do referido recurso de acordo com as necessidades, conforme Art. 1º desta lei.

Art. 5º. Os recursos destinados ao crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terão origem naqueles estabelecidos no **Art. 43 § 1º I da Lei 4.320/64**.

Art. 6º. O Decreto Executivo que abrir o crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Norma, terá termo inicial na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições ordinárias contrárias a aplicação desta Norma.

Serra Grande/PB, em 07 de abril de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:04F0A47B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 088/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear **MARIA IÁNCA LOPES BATISTA**, portador do RG 3.928.982 2º via SSDS/PB e CPF 092.454.174-17 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AT 02, com lotação na Secretaria de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Publique-se
Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 11 de Abril de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:76F45C76

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 386/2025. DE 007/04/2025

INSTITUI O PROGRAMA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Educador Social Voluntário, no âmbito da Secretaria de Municipal de Educação, destinado à contratação de trabalhadores voluntários para exercício de atividades de cuidador e ou alfabetizador na rede municipal de ensino.

Art. 2º O serviço voluntário previsto nesta Lei não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, na forma da Lei Federal nº 9.608/1998.

Art. 3º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre o Município de Serra Grande - PB, através da Secretaria de Educação, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 4º A contratação dos educadores sociais voluntários será precedida de processo seletivo simplificado.

Art. 5º O educador social voluntário receberá bolsa-auxílio, de natureza indenizatória, no valor de R$ 759,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, destinado ao ressarcimento de despesas de transporte e alimentação.

Art. 6º Os critérios de seleção, atribuições dos educadores sociais, e controle das atividades serão definidos na forma de regulamentação específica a ser editada pelo Poder Executivo, mediante Decreto Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e/ou existentes, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias, inclusive nos orçamentos futuros.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Grande – PB. Em 07 de abril de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:921E5BE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 089/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) Servidor (a) **DAMIAO SILVESTRE DA SILVA**, Matrícula Nº 24074, nomeado (a) pela Portaria Nº 037/2013, de 01 de Março de 2013, para exercer a função de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Grande-PB, em 11 de Abril de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:67DCF5BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Jean Carlos Gomes Albuquerque na função de confiança de **Assessor III**, Símbolo ASS III, com lotação na Secretaria de Educação, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01.04.2025.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:7A7B625A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Regina Aparecida Tomaz Luna na função de confiança de **Assessor III**, Símbolo ASS III, com lotação na Secretaria de Educação, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01.04.2025.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:56FDE167

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO SETOR DE CONTRATOS DO

MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, em favor da empresa qual seja: **53.594.749 NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO-ME**, inscrita no CNPJ: 53.594.749/0001-70, com sede na Rua José Ferreira da Luz, nº 32, Bairro Centro, CEP: 58.758-000, São José de Princesa/PB, representada pelo Sr. Natalício Ferreira Neto do Nascimento, portador do CPF nº 034.397.814-88, pelo valor global de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).**
Tavares - PB, 02 de abril de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:7087BFFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO SETOR DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, em favor da empresa qual seja: **53.594.749 NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO-ME**, inscrita no CNPJ: 53.594.749/0001-70, com sede na Rua José Ferreira da Luz, nº 32, Bairro Centro, CEP: 58.758-000, São José de Princesa/PB, representada pelo Sr. Natalício Ferreira Neto do Nascimento, portador do CPF nº 034.397.814-88, pelo valor global de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).**

Tavares - PB, 02 de abril de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:B7814420

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO SETOR DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ nº 08.944.092/0001-70. **EMPRESA CONTRATADA:** 53.594.749 NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO-ME, inscrita no CNPJ: 53.594.749/0001-70, com sede na Rua José Ferreira da Luz, nº 32, Bairro Centro, CEP: 58.758-000, São José de Princesa/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021
VIGÊNCIA: 02/04/2025 à 02/04/2026
DATA: Tavares – PB, 02 de abril de 2025,
SIGNATÁRIOS: Genildo José Da Silva - Prefeito Contratante e Pela Contratada: Natalício Ferreira Neto do Nascimento – Representante legal.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:A1241E21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2025, objetivando a AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAVARES – PB, em favor da empresa qual seja: **GABRIEL FERNANDES PAIVA 12643282493,** inscrita no CNPJ nº 38.416.034/0001-34, com sede na Rua São Roque, s/nº, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Tavares – PB, representada pelo Sr. **GABRIEL FERNANDES PAIVA,** portador do RG nº 4.164.691 - SSDS/PB e do CPF nº 126.432.824-93, residente e domiciliado na Rua São Roque, s/nº, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Tavares – PB, pelo valor global de **R$ 62.600,00 (Sessenta e dois mil e seiscentos reais).**
Tavares - PB, 08 de abril de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:974AD6A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2025, objetivando a AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAVARES – PB, em favor da empresa qual seja: **GABRIEL FERNANDES PAIVA 12643282493,** inscrita no CNPJ nº 38.416.034/0001-34, com sede na Rua São Roque, s/nº, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Tavares – PB, representada pelo Sr. **GABRIEL FERNANDES PAIVA,** portador do RG nº 4.164.691 - SSDS/PB e do CPF nº 126.432.824-93, residente e domiciliado na Rua São Roque, s/nº, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Tavares – PB, pelo valor global de **R$ 62.600,00 (Sessenta e dois mil e seiscentos reais).**
Tavares - PB, 08 de abril de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:9C47E0FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAVARES – PB.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ Nº 08.944.092/0001-70.
EMPRESA: GABRIEL FERNANDES PAIVA 12643282493, inscrita no CNPJ nº 38.416.034/0001-34, com sede na Rua São Roque, s/nº, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Tavares – PB.
VALOR GLOBAL: R$ 62.600,00 (Sessenta e dois mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021
VIGÊNCIA: 08/04/2025 à 08/04/2026
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 08 de abril de 2025, Pelo contratante: Genildo José Da Silva - Prefeito Contratante e Pela Contratada: Gabriel Fernandes Paiva – Representante legal.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:43AA10D3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de empresas especializadas em Laboratório de Análises Clínicas para prestação de serviços na realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Uiraúna/PB, conforme classificação dos procedimentos na Tabela do Sistema Único de Saúde – SIGTAP (Tabela SUS). Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2025, no endereço: Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31421530.E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.
Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Uiraúna - PB, 11 de Abril de 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:8ED6180D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 1223 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE RECONHECER COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, O EVENTO CARNAVALESCO "UNAFREVO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 54, II, combinado com o art. 64, XIII, da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecido como patrimônio Cultural Imaterial do Município de Uiraúna-PB o evento carnavalesco UNAFREVO, realizado anualmente, por sua relevância histórica, cultura e social.

Parágrafo Único Entendem-se por Patrimônio Cultural, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, em conformidade com o artigo 216 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna – PB, em 10 de abril de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:7611EE29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 1224 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe que seja denominada de "Rua Cícero Patrício de Andrade" a rua localizada no Distrito Areias e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 54, II, combinado com o art. 64, XIII, da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Cícero Patrício de Andrade a rua localizada no Distrito de Areias, Município de Uiraúna – PB, limitando-se ao Norte a Br 434, ao Sul com a lavanderia, ao leste com a área de expansão e ao Oeste com a área de expansão.

Art. 2º A denominação que trata o artigo anterior é uma homenagem ao saudoso e ilustre cidadão uiraunense Cícero Patrício de Andrade.

Parágrafo Único – Fica o Poder executivo municipal autorizado a confeccionar placa para concretização da homenagem estabelecida em lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna – PB, Paraíba, 10 de abril de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:73521CD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 1225 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportivo do Distrito de Areias de "Antoniel Pires de Oliveira" e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 54, II, combinado com o art. 64, XIII, da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Antoniel Pires De Oliveira o ginásio poliesportivo do Distrito de Areias.

Art. 2º A denominação que trata o artigo anterior é uma homenagem ao saudoso e ilustre cidadão uiraunense Antoniel Pires De Oliveira**.**

Parágrafo Único – Fica o Poder executivo municipal autorizado a confeccionar placa e o letreiro para concretização da homenagem estabelecida nesta lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna – PB, Paraíba, 10 de abril de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:BCAF8315

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 1226 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da Rua localizada no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, de Manú Viera, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 54, II, combinado com o art. 64, XIII, da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada no município de Uiraúna-PB a Rua localizada no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, de Manú Vieira.

Art. 2º A denominação que trata o artigo anterior é uma homenagem ao saudoso e ilustre cidadão uiraunense, homem íntegro, trabalhador e que ajudou Uiraúna no seu desenvolvimento.

Parágrafo Único – Fica o Poder executivo municipal autorizado a confeccionar placa e o letreiro para concretização da homenagem estabelecida nesta lei.

Art. 3º Revoga-se qualquer outro dispositivo que dispõem ao contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna – PB, Paraíba, 10 de abril de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:360247B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 1227 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da Rua localizada no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, de Adaíres Fernandes, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 54, II, combinado com o art. 64, XIII, da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada no município de Uiraúna-PB a Rua localizada no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, de Adaíres Fernandes.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior é uma homenagem a saudosa e ilustre cidadã uiraunense, mulher integra, trabalhadora e que ajudou Uiraúna no seu desenvolvimento.

Parágrafo Único – Fica o Poder executivo municipal autorizado a confeccionar placa para concretizar a homenagem estabelecida nesta lei.

Art. 3º Revoga-se qualquer outro dispositivo que dispõem ao contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna – PB, em 10 de abril de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:D7B7BEDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 1228 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da Rua localizada no Bairro São José, de Francisco Chagas de Morais, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 54, II, combinado com o art. 64, XIII, da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada no município de Uiraúna – PB a Rua localizada no Bairro São José, de Francisco Chagas de Morais.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior é uma homenagem ao saudoso e ilustre cidadão, homem íntegro, trabalhador e que ajudou Uiraúna no seu desenvolvimento**.**

Parágrafo Único – Fica o Poder executivo municipal autorizado a confeccionar placa para concretização da homenagem estabelecida em lei.

Art. 3º Revoga-se qualquer outro dispositivo que dispõem ao contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna – PB, em 10 de abril de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:12DDF97E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 1229 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da Rua localizada no Bairro São José, de João de Sousa Dantas, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 54, II, combinado com o art. 64, XIII, da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada no município de Uiraúna – PB a Rua localizada no Bairro São José, de João de Sousa Dantas.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior é uma homenagem ao saudoso e ilustre cidadão, homem íntegro, trabalhador e que ajudou Uiraúna no seu desenvolvimento.

Parágrafo Único – Fica o Poder executivo municipal autorizado a confeccionar placa para concretização da homenagem estabelecida em lei.

Art. 3º Revoga-se qualquer outro dispositivo que dispõem ao contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna – PB, em 10 de abril de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:89DEE681

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 1230/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre autorização para a abertura de Credito Especial no valor de R$ 2.106.000,00 (Dois milhões

cento e seis mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 54, II, combinado com o art. 64, XIII, da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 2.106.000,00 (Dois milhões cento e seis mil reais) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:
2.000 – PODER EXECUTIVO
20.800– SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
451 – Infraestrutura Urbana
1006 – Infraestrutura dinâmica e eficiente
1115 – GINASIO POLISPORTIVO OLHO DAGUA SECO

4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 496.000,00
FR: 17010000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 81.000,00
FR: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

SUBTOTAL R$ 577.000,00

2.000 – PODER EXECUTIVO
20.800– SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
451 – Infraestrutura Urbana
1006 – Infraestrutura dinâmica e eficiente
1116 – GINASIO POLISPORTIVO RETIRO

4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 624.000,00
FR: 17010000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 81.000,00
FR: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

SUBTOTAL R$ 705.000,00

2.000 – PODER EXECUTIVO
20.800– SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
451 – Infraestrutura Urbana
1006 – Infraestrutura dinâmica e eficiente
1117 – GINASIO POLISPORTIVO AREIAS

4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 743.000,00
FR: 17010000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 81.000,00
FR: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

SUBTOTAL R$ 824.000,00

TOTAL GERAL R$ 2.106.000,00
Art. 2º - Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º deste decreto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:

I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes do excesso de arrecadação, repasse proveniente transferências de convênios do Estado, com contra-partida de recursos próprios MDE.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional Uiraúna-PB, em 10 de Abril 2025**.**

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:14292AFF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX.** Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 14:00 horas do dia 08 de Maio de 2025, no endereço: Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.
Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 11 de Abril de 2025

MARIA JULIANA PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:9FEBBD6C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2025 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de urnas funerárias, serviço de translado e formol, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento e Inclusão Social de Caaporã–PB, no âmbito do auxílio funeral destinado a famílias em situação de vulnerabilidade social; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL - CNPJ nº 10.975.063/0001-17.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000032025 - 08/04/2025						
VENCEDOR: SIM TERCEIRIZACAO & SERVICOS LTDA						
CNPJ: 21.163.814/0001-17						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Urna Funerária – Material: Madeira; Tipo Madeira: Pinus; Cor: Mel; Comprimento Mínimo: 1,40m; Largura: 0,35m; Tipo Tampa: Entalhado com visor; Material Revestimento Interno: Forrado em TNT – Babados de tecido; Tipo Alça: Argola; Características Adicionais: Envernizada.	Urnas Nordeste	UND	30	400,00	12.000,00
6	Fornecimento de Urna Adulta Especial Mortuária: Tamanho de 1,80m a 2,10m de comprimento para cadáver de até 130kg; em madeira simples sextavada, pintada com verniz; com visor; 6 (seis) alças; fundo forrado com material (TNT) de cor branca. Características adicionais: Envernizada.	Urnas Nordeste	UND	5	800,00	4.000,00
TOTAL						16.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000042025 - 08/04/2025						
VENCEDOR: UNIPLAN ALHANDRA COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 34.437.605/0001-66						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Urna Funerária – Material: Madeira; Tipo Madeira: Pinus; Cor: Mel; Comprimento: 1,90m; Largura: 0,78m; Tipo Tampa: Entalhado com visor; Material Revestimento Interno: Forrado em TNT – Babados de tecido; Tipo Alça: Argola; Características Adicionais: Envernizada.	PEROLA	UND	30	555,00	16.650,00
3	Serviço de Translado de Corpo – Transporte funerário de outras localidades para o município de Caaporã–PB (excepcionalmente em casos de falecimento em outros estados e municípios). Remoção e translado cotados em quilômetro, cobrados por km rodado	SERVIÇO	KM	15000	2,19	32.850,00
4	Formol – Formulação: Formaldeído a 37–40%; Embalagem: Frascos de 1L ou 5L; Finalidade: Preservação de corpos em casos específicos.	SERVIÇO	LITROS	50	279,00	13.950,00
5	Fornecimento de Urna Adulta Especial Mortuária: Tamanho de 2,10m de comprimento para cadáver de até 180kg; em madeira simples sextavada, pintada com verniz; com visor; 6 (seis) alças; fundo forrado com material (TNT) de cor branca.	PEROLA	UND	5	940,00	4.700,00
7	URNA FUNERARIA NATIMORTO: medindo aproximadamente 0,60cm de comprimento x 0,30cm de largura x 0,30cm de altura, confecicionada em madeira de pinus,pintura na cor branca, com forro em tecido.	PEROLA	UND	10	284,00	2.840,00
8	Coroa de Flores	M. FLORES	UND	20	200,00	4.000,00
9	Mortalha	MODIAL	UNID	85	50,00	4.250,00
10	Flores para Ornamentação Fúnebre	M.FLORES	UNID	85	90,00	7.650,00
TOTAL						86.890,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EMPRESA:SIM TERCEIRIZACAO & SERVICOS LTDA.
CNPJ:21.163.814/0001-17
VALOR: R$ 16.000,00

EMPRESA:UNIPLAN ALHANDRA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ:34.437.605/0001-66
VALOR: R$ 86.890,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO
Secretaria Municipal De Desenv. Humano E Inclusão Social

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:C6D4F120

